

A qualidade do sono e seus reflexos na saúde e na produtividade serão tema de palestra promovida pelo Núcleo de Mulheres Empreendedoras da Associação Comercial e Industrial de Santo André (NME-ACISA). O encontro será realizado na terça-feira (17 de março), às 19h, no Centro de Capacitação & Negócios. A participação é gratuita e os interessados deverão fazer inscrição prévia pelo link: bit.ly/NME-17Mar26.

PEJOTIZAÇÃO



VEJA SE SUA EMPRESA É UMA BOMBA-RELÓGIO PRONTA PARA EXPLODIR EM AÇÕES NA JUSTIÇA

▶▶ Leia na página 14

Abrir empresa em São Paulo nunca foi tão fácil. Sobreviver é o desafio.

Com recorde de abertura de CNPJs no Estado, especialistas alertam que erro na escolha do regime tributário e ausência de planejamento financeiro estão entre os principais fatores de mortalidade empresarial.

São Paulo segue liderando a abertura de empresas no Brasil. De acordo com dados da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), o estado registrou mais de 380 mil novas empresas abertas em 2024, mantendo a posição de principal polo empreendedor do país. No cenário nacional, segundo o Mapa de Empresas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Brasil superou a marca de 21 milhões de empresas ativas, com saldo positivo anual de novos CNPJs.

A digitalização do processo reduziu prazos e burocracias. Em muitos municípios paulistas, abrir uma empresa pode levar menos de uma semana. Mas o número que preocupa está do outro lado da estatística. Segundo o Sebrae, cerca de 29% das empresas fecham antes de completar cinco anos. Entre as principais causas estão falta de capital de giro, problemas de gestão financeira e planejamento inadequado.

Para Lucas Oliveira, diretor da LCS Contabilidade, o problema não está na abertura em si, mas na estruturação inicial. "O empreendedor se preocupa com o prazo do CNPJ, com a taxa da Junta, com a documentação. Mas quase nunca pergunta se o regime tributário escolhido sustenta o modelo de negócio dele. E essa decisão impacta diretamente na margem", afirma.

Erro começa na escolha do regime - Dados da Receita Federal indicam que mais de 70% das empresas brasileiras estão enquadradas no Simples Nacional. O regime é atrativo pela simplificação, mas não é automaticamente o mais vantajoso.

Dependendo da atividade e da margem operacional, a diferença de carga tributá-



“O empresário projeta vendas, mas não projeta o impacto dos impostos na margem. Isso cria uma ilusão de lucro.”

ria entre Simples e Lucro Presumido pode ultrapassar 10 pontos percentuais, segundo simulações realizadas por escritórios de contabilidade consultiva. "Muitos escolhem o Simples por padrão. Mas, dependendo da atividade, ele pode representar uma carga maior do que o Lucro Presumido. Sem simulação prévia, o empreendedor começa já pagando mais imposto do que deveria", explica Lucas Oliveira.

A ausência de simulação tributária antes da abertura também compromete a precificação. Empresas projetam receita, mas não consideram corretamente PIS, COFINS, ISS ou ICMS na formação do preço. O resultado aparece meses depois: faturamento cresce, mas a margem não acompanha.

Plano de negócio sem simulação financeira é incompleto - Outro ponto crítico está no plano de negócio. Segundo levantamento do Sebrae, a falta de planejamento adequado está entre as três principais causas de encerramento precoce. Lucas Oliveira afirma que

muitos planos ignoram projeções de carga tributária real e fluxo de caixa detalhado.

"Plano de negócio sem simulação tributária e projeção de capital de giro é uma estimativa otimista. O empresário projeta vendas, mas não projeta o impacto dos impostos na margem. Isso cria uma ilusão de lucro". A LCS relata casos de empresas que buscaram reestruturação ainda no primeiro ano de operação após perceberem que o regime escolhido inviabilizava o crescimento.

Em um dos casos acompanhados pela consultoria, uma empresa de serviços digitais abriu no Simples Nacional e, após análise, migrou para o Lucro Presumido no segundo ano. A mudança reduziu a carga tributária efetiva em cerca de 8% da receita bruta, permitindo reinvestimento em equipe e marketing.

Estrutura societária também influencia crescimento - Além da tributação, a definição societária impacta diretamente na escalabilidade. Empresas abertas como empresário individual, por exemplo, podem enfrentar limitações para entrada de novos sócios ou reorganização futura. "Abrir empresa é rápido. Corrigir estrutura societária depois é mais caro, mais complexo e pode gerar impacto tributário adicional", diz Oliveira. Com a reforma tributária em andamento e previsão de transição gradual para o novo modelo de IVA dual (CBS e IBS), a tendência é que decisões tomadas na abertura tenham efeitos ainda mais relevantes nos próximos anos.

A abertura é operacional. A sobrevivência é estratégica - Os números mostram que empreender está mais acessível. Mas também indicam que a sobrevivência depende de estrutura, não apenas de oportunidade. Para especialistas, incluir a contabilidade no planejamento antes da formalização da empresa pode reduzir risco, evitar retrabalho e melhorar a rentabilidade desde o início.

"Empreender não é só abrir CNPJ. É estruturar margem, prever imposto e organizar crescimento desde o primeiro dia", conclui Lucas Oliveira.

Negócios em Pauta



Sebrae leva startups brasileiras à Coreia do Sul em missão para a NextRise 2026

O Sebrae, em parceria com a Embaixada do Brasil na Coreia do Sul, está com inscrições abertas para a Missão NextRise 2026, que vai selecionar até três startups brasileiras para participar da principal feira de inovação do país asiático, marcada para os dias 18 e 19 de junho, em Seul. As inscrições vão até 22 de março, às 23h59 (horário de Brasília), por meio de edital público. A NextRise é considerada a maior feira de startups da Coreia do Sul e uma das principais da Ásia. O evento reúne anualmente mais de 20 mil participantes, entre empreendedores, aceleradoras, conglomerados coreanos, multinacionais e fundos de venture capital em busca de tecnologias emergentes e oportunidades de investimento (<https://programas.sebraestartups.com.br/in/miss%C3%A3o-next-rise-2026--seul-coreia-do-sul-1771582492388x399221078118399100>). ▶▶

▶▶ Leia a coluna completa na página 3

News@TI



ABIMAQ realiza curso para esclarecimento sobre as Normas Regulamentadoras

@A ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos) realiza nos dias 12 e 13 de março (quinta e sexta-feira), de forma online, via plataforma Zoom, o curso Gestão para Fabricantes e Usuários - Essencial Informativo e Formativo - Normas Regulamentadoras. O conteúdo, direcionado a profissionais da área de segurança do trabalho, produção, engenharia e manutenção mecânica e elétrica, desenvolverá e aculturará os gestores, ajudando no gerir de todos os conceitos, procedimentos e implementação de segurança em máquinas e equipamentos em atendimentos a Normas Técnicas e Regulamentadoras. Os docentes Sidney Peinado, assessor técnico da CNI e CNA na CNTT da NR 12; e Marcelo Del Vecchio, profissional com 33 anos de experiência em área fabril, com foco em projeto de máquinas, segurança de máquinas e equipamentos e automação de máquinas e processos (<https://abimaq.org.br/cursos/1002/gestao-para-fabricantes-e-usuarios-essencial-informativo-e-formativo-normas-regulamentadoras>). ▶▶

▶▶ Leia a coluna completa na página 2

O valor da experiência em meio à era da IA

Apesar do etarismo presente no mercado de trabalho, mudanças demográficas, decisões complexas e o avanço da tecnologia evidenciam a vantagem da maturidade. ▶▶

O novo sistema de crédito para a exportação vai ampliar oportunidades para empresas

Projeto, que seguiu sanção presidencial, cria estrutura unificada de apoio financeiro, reduz burocracia e fortalece acesso de pequenas e médias empresas ao comércio exterior. ▶▶

Crescer sem estrutura virou risco oculto no novo ciclo econômico

Empresas ampliam faturamento mas aumento de porte exige revisão tributária financeira e jurídica para evitar autuações, colapso de caixa e perda de previsibilidade. ▶▶

Logística reversa: por que ela se tornou fundamental para o varejo?

Devoluções em alta, pressão sobre o caixa e novas exigências do consumidor colocam o fluxo inverso no centro das decisões do setor. ▶▶

Para informações sobre o **MERCADO FINANCEIRO** faça a leitura do QR Code com seu celular



Política

Mulheres lutam e conseguem votar

Heródoto Barbeiro



▶▶ Leia na página 2

Economia da Criatividade

Reputação Institucional na Educação: O Papel do Marketing Antes, Durante e Depois da Crise



Carol Olival

▶▶ Leia na página 4

Negócios & Carreira!

Liderar é descer ao campo antes de subir ao conselho, afirma Sandro Magalhães



Fabiana Monteiro

▶▶ Leia na página 13

Mulheres lutam e conseguem votar



Heródoto Barbeiro (*)

Voto é uma atribuição masculina. A mulher não deve se intrometer em política, por isso não tem direito de voto.

A tradição de impedir o voto feminino vem de séculos e mesmo com o desenvolvimento econômico e social, a resistência é muito grande.

Cabe à liderança das mulheres reuni-las em organizações que procurem pressionar os deputados para aprovar uma lei que estabeleça igualdade política entre homens e mulheres. Mas não é fácil. A sociedade tem um comportamento machista e não se cogita provocar tumultos com a participação feminina no processo político. Nem para votar, nem para ser votada.

Os conservadores são o principal obstáculo para o reconhecimento do direito de voto das mulheres. A elite não se mexe uma vez que prepondera a tradição que a missão da mulher é casar, ter e cuidar dos filhos e administrar a casa. Já para a imensa maioria da população pobre, a mulher ainda tem que trabalhar para ajudar a manter a casa, quando não é a principal fonte de rendimento.

A falta de educação política é geral e mesmo os partidos políticos mais à esquerda não

contam com um plantel de ativistas que possa organizar manifestações e pressionar os deputados. A participação feminina nas fábricas e prestação de serviços abre um debate inesperado na sociedade.

O primeiro passo para dar o direito de voto para as mulheres, surpreendentemente, é tomado pela câmara alta. Exatamente onde se concentra a oligarquia de proprietários de terras e de indústrias. É um desafio à câmara dos deputados. O envolvimento do Reino Unido na primeira guerra mundial, abre espaço, em 1918, para outorgar direito de voto às mulheres com mais de 30 anos. Ainda assim, há uma desigualdade em relação aos homens.

A questão da condição "inferior" da mulher tem atormentado o Reino Unido ao longo dos séculos. Por mais de um século a lei da grande reforma, de 1832, reconhecia que as mulheres não faziam parte do eleitorado. Só em 1928 houve igualdade de idade, 21 anos, para todos os homens e mulheres votarem.

No Brasil foi estabelecida em 1934, mas votaram pela primeira vez em 1946.

(*) - É professor e jornalista, âncora do Jornal Novabrasil, colunista do R7, do Podcast. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB. Palestras e mídia training. Canal no Youtube (www.herodoto.com.br).

Guerra chega aos data centers

Segundo a Amazon, ataques com drones atingiram diretamente sua infraestrutura de processamento, tirando do ar vários data centers situados no Oriente Médio.

Vivaldo José Breternitz (*)

A Amazon disse que um desses ataques gerou um episódio de "faíscas e incêndio" em dois data centers da empresa nos Emirados Árabes Unidos, o que levou a uma paralisação deliberada e temporária dessas instalações. Questionada pela Reuters se ataques iranianos seriam a causa do incidente, a Amazon não confirmou nem negou.

A Amazon Web Services (AWS) mantém um site, chamado Health Dashboard, que informa a situação de seus data centers; na última quarta-feira, o site revelava que o problema era mais grave do que inicialmente divulgado, afetando, além desses, outro data center situado no Bahrein, que sofreu após uma explosão próxima.

Os ataques com drones provocaram danos estruturais, blecautes e incêndios que foram combatidos com água, causando também alagamentos.

No site da AWS, o status aparecia como "Disrupted" (interrompido) para os data centers situados nos Emirados Árabes e "Impacted" (afetado) em Bahrein. A empresa descreve a evolução da situação como "imprevisível" e recomenda que clientes fa-



çam backup de dados, migrem informações para fora da região e ativem os planos já existentes de recuperação de desastres.

A guerra também afeta os sistemas de informação do Irã: a conexão à internet foi praticamente cortada desde o início da ofensiva militar EUA - Israel em 28 de fevereiro; data centers certamente também foram destruídos pelos bombardeios.

Paralelamente, há uma ofensiva cibernética contra o país, incluindo, além de

ataques a estruturas militares, invasões a sites de notícias iranianos com mensagens conclamando a população a se rebelar contra o governo.

Esses ataques certamente levarão à revisão de estruturas e procedimentos dos grandes data centers, de forma a aumentar sua resiliência e a segurança dos sistemas e dados por eles processados.

(*) Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, é professor, consultor e diretor do Fórum Brasileiro de Internet das Coisas - vjnit@gmail.com.

Por que o futuro da tecnologia está no uso e não na propriedade?

O avanço acelerado da tecnologia redefiniu não apenas a operação das empresas, mas a própria lógica de seus investimentos e de suas estratégias financeiras. Em um contexto global marcado por ciclos de inovação cada vez mais curtos, obsolescência acelerada de equipamentos e pressão permanente por eficiência de capital, o modelo tradicional de aquisição de ativos, sustentado na compra e na propriedade, perde relevância. Nesse processo de reconfiguração, soluções fundamentadas no uso ganham protagonismo e reposicionam o leasing tecnológico como um eixo central da transformação digital.

Os dados ajudam a dimensionar essa inflexão estrutural. Informações do relatório Global Finance Lease Market Size, Share & Trends 2035 indicam que o mercado mundial de leasing foi estimado em aproximadamente US\$ 1,6 trilhão em 2025, com projeção de atingir US\$ 1,7 trilhão já em 2026. Tal expansão reflete a consolidação do modelo em segmentos intensivos em capital, como tecnologia, indústria, logística e infraestrutura, em um momento no qual as organizações buscam maior flexibilidade financeira e maior racionalidade na alocação de recursos.

Esse processo se desenvolve em paralelo a um ciclo consistente de ampliação dos investimentos globais em tecnologia, impulsionado pela digitalização dos negócios, pela consolidação da computação em nuvem e pelo avanço da inteligência artificial. O crescimento de dois dígitos nos desembolsos com TI não representa apenas um aumento no volume de investimentos, mas também uma pressão significativa sobre o fluxo de caixa, o retorno sobre o capital investido e a sustentabilidade dos balanços corporativos. Diante desse quadro, torna-se progressivamente mais estratégico substituir a lógica da propriedade pela do acesso contínuo às soluções mais atuais.



Fernando Almeida

“ Modelos orientados pelo uso permitem incorporar inovação e escalar operações de forma fluida, acompanhando o ritmo acelerado da evolução tecnológica sem o ônus de um estoque de ativos rapidamente superados

O leasing viabiliza essa transição ao converter valores iniciais elevados em contratos previsíveis, escaláveis e coerentes com a evolução do negócio. Ao tratar a tecnologia como serviço, as companhias

preservam capital, reduzem os riscos inerentes à obsolescência técnica e ampliam sua capacidade de adaptação a novas exigências regulatórias, operacionais e mercadológicas. A digitalização das plataformas de gestão de ativos potencializa esse movimento ao gerar ganhos expressivos em transparência, automação, governança e controle do ciclo de vida dos equipamentos. Na prática, isso possibilita a renovação periódica de parques de notebooks, servidores e dispositivos sem a imobilização excessiva de recursos, o ajuste de volumes conforme a expansão ou retração das operações e o acompanhamento, em tempo real, de indicadores relacionados a uso, contratos, prazos de substituição e conformidade, reunidos em um único ambiente digital.

A velocidade assume papel decisivo nessa equação. Áreas como saúde, indústria, data centers e tecnologia da informação dependem de atualização contínua para preservar competitividade, produtividade e segurança. Modelos orientados pelo uso permitem incorporar inovação e escalar operações de forma fluida, acompanhando o ritmo acelerado da evolução tecnológica sem o ônus de um estoque de ativos rapidamente superados.

Nesse novo cenário econômico e digital, o futuro da tecnologia mostra-se cada vez menos associado à propriedade e cada vez mais vinculado à capacidade de uso inteligente, contínuo e eficiente. O leasing deixa de ser apenas uma alternativa financeira e afirma-se como instrumento estratégico de gestão, essencial para sustentar a inovação, fortalecer a competitividade e promover o crescimento sustentável no longo prazo.

(Fonte: Fernando Almeida é Head of Asset Management, Remarketing e Services da CHG-MERIDIAN).

News@TI

Zabbix leva capacitação gratuita de TI para cidades brasileiras em 2026

A Zabbix anuncia o Zabbix Labs Roadshow 2026, série de eventos presenciais gratuitos voltados à capacitação técnica em monitoramento de infraestrutura de TI e adoção da plataforma em empresas de diferentes portes e setores. Responsável por uma das ferramentas de monitoramento mais utilizadas globalmente, a iniciativa chega em 2026 com um calendário de edições em toda a América Latina, incluindo capitais como São Paulo, Bogotá, Buenos Aires e Lima, entre outras. A programação abrange aplicações práticas, demonstrações e sessões hands-on ministradas por especialistas oficiais da Zabbix e Zabbix Trainers (https://www.zabbix.com/br/events/zabbix_labs_latam_2026).

Assaí Atacadista fecha parceria com Mercado Livre e acelera disputa no varejo alimentar online

O varejo alimentar brasileiro entra em uma nova fase com a parceria firmada entre Assaí Atacadista e Mercado Livre para vendas online a partir do segundo trimestre. A operação terá início no Sudeste, com cerca de 400 itens não perecíveis, como produtos de higiene e limpeza. O Assaí será responsável por abastecer os centros de distribuição, enquanto o marketplace cuidará da armazenagem, separação e entrega ao consumidor final. Além da venda ao consumidor final, as mais de 300 lojas do Assaí poderão utilizar o Mercado Livre Negócios para compras de insumos operacionais. Clientes do programa de fidelidade terão direito a cashback nas aquisições realizadas na rede. A integração conecta atacado, varejo e marketplace em um mesmo ecossistema digital (Fonte: Marcelo Marani [<https://donosderestaurantes.com/>]).

Desenvolvimento de AI Agents

Quando fundou a Amplify IT, empresa especializada em conectar desenvolvedores latino-americanos a empresas dos Estados Unidos, Canadá, Israel e Europa, em Tel Aviv, o empreendedor brasileiro Vítor Zucher apostava que a inteligência artificial deixaria de ser apenas uma ferramenta de apoio para se tornar parte central do trabalho das equipes de tecnologia. Agora, a empresa vem estruturando sua operação com base nessa visão, posicionando-se como uma companhia "AI-heavy", com foco no desenvolvimento de AI Agents aplicados à engenharia de software. A estratégia parte da ideia de que o futuro das empresas de tecnologia será baseado na integração entre profissionais e agentes inteligentes capazes de executar tarefas de forma autônoma. "Estamos construindo uma empresa AI-heavy, em que agentes inteligentes deixam de ser ferramentas experimentais e passam a executar tarefas reais dentro das operações de engenharia", afirma Vítor Zucher, CEO e fundador da Amplify IT (<https://www.amplifyit.io/>).

Empresas & Negócios José Hamilton Mancuso (1936/2017)

Laurinda Machado Lobato (1941-2021)

Responsável: Lilian Mancuso

Editórias
Economia/Política: J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); Ciência/Tecnologia: Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); Livros: Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioph.com.br);
Comercial: comercial@netjen.com.br
Publicidade Legal: lilian@netjen.com.br

Webmaster/TI: Fabio Nader; Edição Eletrônica: Ricardo Souza.
Revisão: Maria Cecília Camargo; Serviço informativo: Agências Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.

Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.

Jornal Empresas & Negócios Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua Joel Jorge de Melo, 468, cj. 71 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04128-080
Telefone: (11) 3106-4171 - E-mail: (netjen@netjen.com.br)
Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90
JUCESP, Nire 35218211731 (6/6/2003)
Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.

Colaboradores: Claudia Lazzarotto, Eduardo Moisés, Geraldo Nunes e Heródoto Barbeiro.

ISSN 2595-8410

Governo regulamenta regras de salvaguardas em acordos comerciais

No mesmo dia em que o Congresso Nacional concluiu a internalização do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia, que cria uma das maiores zonas de livre comércio do planeta, o governo federal publicou um decreto que regulamenta as regras de aplicação de salvaguardas para produtores nacionais.



As medidas podem ser adotadas para proteger tanto o setor industrial quanto o agrícola.

De acordo com o decreto, assinado pelo presidente Lula e publicado em edição extra do Diário Oficial da União na quarta-feira (4), as medidas de salvaguardas bilaterais poderão ser aplicadas quando as importações de um produto sujeito a condições preferenciais, em decorrência de um acordo, aumentarem em quantidade e em condições tais que causem ou ameacem causar um prejuízo grave à indústria doméstica.

As medidas podem ser adotadas para proteger tanto o setor industrial quanto

o agrícola. A adoção de uma salvaguarda pode, por exemplo, levar à suspensão temporária do cronograma de desconto tarifário negociado ou ao restabelecimento da tarifa aplicada antes da vigência de um acordo comercial. Também poderá ser instituída uma cota tarifária, com a definição de um volume de importações até onde as mercadorias continuem a usufruir das preferências pactuadas.

Ultrapassado esse limite, os produtos passam

a estar sujeitos à suspensão do cronograma de desgravação tarifária ou ao restabelecimento das tarifas anteriormente aplicadas. Ainda segundo o decreto, caberá à Câmara de Comércio Exterior (Camex) adotar medidas de salvaguarda, após investigação conduzida pelo Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior do MDIC (Decom/Secex).

A indústria doméstica poderá solicitar investigação

de salvaguardas bilaterais e, em circunstâncias excepcionais, a Secex também fica autorizada a abrir investigações de ofício. O mecanismo já havia sido anunciado na semana passada pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin, e era uma demanda especialmente do setor agrícola brasileiro.

Isso porque, no final do ano passado, o Parlamento Europeu aprovou regras mais rígidas para importações agrícolas vinculadas ao acordo com o Mercosul, cujas medidas seriam acionadas se importações em grande volume causarem ou ameacem prejuízo grave aos produtores europeus.

O setor do agronegócio nacional queria que essas salvaguardas fossem assumidas também pelo governo brasileiro, em caso de aumento das importações de produtos europeus concorrentes (ABR).

O marco da profissão multimídia e a mudança de patamar dos influenciadores digitais

Bruno da Costa Fuentes (*)

Sancionada em janeiro de 2026, a Lei nº 15.325 representa um avanço importante na forma como o Brasil passa a tratar o trabalho de quem cria conteúdo digital

Conhecida popularmente como a “lei dos influenciadores”, a norma tem alcance mais amplo: ela reconhece juridicamente a atividade de multimídia, que envolve criação, produção, gestão e monetização de conteúdos nas plataformas digitais.

A lei não cria uma nova profissão nem impõe barreiras de entrada. Seu objetivo é dar contornos jurídicos a uma realidade já consolidada e economicamente relevante. Ao fazer isso, contribui para organizar um mercado que cresceu rapidamente e, em muitos casos, de maneira informal, exigindo agora maior profissionalização de quem atua de forma recorrente e comercial nas redes.

Um dos pontos centrais do texto legal é a opção por definir o profissional de multimídia a partir das atividades exercidas, e não por diplomas ou registros formais. A lei descreve um conjunto amplo de funções ligadas à produção e à circulação de conteúdos digitais, de maneira flexível e compatível com a constante transformação do setor. Também deixa claro que essas atribuições não excluem nem substituem outras profissões, garantindo a convivência entre diferentes áreas que atuam no ambiente digital.

O caminho legislativo até a sanção reforçou esse equilíbrio. Durante a tramitação, foram retiradas exigências que poderiam restringir a liberdade profissional, preservando o reconhecimento da atividade sem criar obstáculos artificiais em um mercado marcado por trajetórias diversas.

No caso dos influenciadores digitais, a relação com a nova lei é prática. Sempre que a atuação envolve criação de conteúdo, gestão de plataformas e exploração econômica da audiência, há aderência ao conceito de profissional multimídia. A lei não cria o influenciador, mas oferece um enquadramento jurídico mais claro para atividades que já produzem impacto econômico e social.

Os efeitos mais visíveis estão na formalização. Conteúdos patrocinados e parcerias comerciais tendem a ser tratados como atividades econômicas regulares, com reflexos em contratos, tributação e organização financeira. A norma funciona, assim, como uma linha divisória entre a criação eventual e a atuação profissional no mercado digital.

No conjunto, a Lei nº 15.325/2026 sinaliza uma mudança de paradigma. Ao reconhecer juridicamente o trabalho digital e impor maior clareza às relações econômicas, o novo marco fortalece o setor e aumenta a responsabilidade de quem monetiza audiência, consolidando um mercado mais maduro e previsível.

(*) - Advogado sócio do escritório GMPJGC, é especialista em direito digital e empresarial.

Desemprego fica em 5,4% no trimestre encerrado em janeiro

A taxa de desocupação do Brasil ficou em 5,4% no trimestre de novembro de 2025 a janeiro de 2026, resultado que representa estabilidade frente ao período de agosto a outubro de 2025, que teve o mesmo percentual, o menor da série comparável, iniciada em 2012. Em relação ao trimestre móvel de novembro de 2024 a janeiro de 2025, quando atingiu 6,5%, há um recuo de 1,1 ponto percentual (p.p.). Os dados da PNAD-Contínua foram divulgados ontem (5) pelo IBGE.

De acordo com a pesquisa, cerca de 5,9 milhões de pessoas estavam desocupadas no país no trimestre encerrado em janeiro de 2026. Esse é o menor contingente de desocupados da série e ficou estável em relação ao trimestre anterior. Na comparação anual houve queda de 17,1%, o que equivale a 1,2 milhão de pessoas desocupadas a menos de um ano para o outro.

A população ocupada atingiu 102,7 milhões, o que também é o maior

contingente da série comparável, permanecendo estável no trimestre e alta de 1,7%, ou seja, mais 1,7 milhão de pessoas no ano. O nível da ocupação, que é o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar, chegou a 58,7%. Isso representa estabilidade no trimestre (58,8%) e elevação de 0,5 p.p., ou 58,2%, no ano.

No trimestre encerrado em janeiro de 2026, o rendimento real habitual de todos os trabalhos atingiu R\$ 3.652. Com aumento de 2,8% no trimestre e 5,4% no ano, é o mais alto da série. Ainda conforme a pesquisa, a massa de rendimento real habitual, que ficou em R\$ 370,3 bilhões, também é recorde. Subiu 2,9% no trimestre, o que significa mais R\$ 10,5 bilhões e 7,3% mais R\$ 25,1 bilhões no ano. A coordenadora de pesquisa domiciliares do IBGE, Adriana Beriguy, avaliou que os resultados indicam estabilidade dos indicadores de ocupação (ABR).

A escalada de preços dos alimentos

O ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, disse ontem (5) estar preocupado com a escalada de conflitos em todo o mundo, sobretudo no Oriente Médio, uma vez que o cenário pode impactar diretamente nos preços dos alimentos praticados no Brasil.

“Estamos preocupados. Espero que não tenha impacto. Mas, se aumentar o preço do petróleo, vai ter impacto. Se o dólar aumentar, vai ter impacto. Porque nós compramos fertilizantes em dólar. O preço do petróleo interfere na produção. Os preços da carne, da soja, do milho e de outros produtos estão precificados em dólar.”

Em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela EBC, Teixeira lembrou que qualquer alteração nos preços praticados no cenário internacional e no dólar afeta a economia brasileira. “Esses preços são transmitidos para o preço dos alimentos, gerando aumento. Rezo para que essa guerra não interfira no preço dos alimentos no Brasil”, concluiu (ABR).

A – Robótica e IA

Se você já pensou em integrar conceitos básicos de robótica, programação, inteligência artificial e pensamento computacional às suas práticas pedagógicas, mas não sabe como, está na hora de se inscrever em um curso 100% online e gratuito. Trata-se da primeira edição da Formação em Robótica Educacional e Programação, um curso voltado a professores do ensino fundamental e médio da rede pública e a estudantes de licenciatura. A iniciativa é resultado de uma parceria entre pesquisadores do ICMC da USP, em São Carlos, e do CTI, em Campinas. Inscrições: (<https://icmc.usp.br/1xuwmm>).

B – Novo Modelo Tributário

A Trevisan Escola de Negócios reunirá alguns dos especialistas para debater diferentes aspectos da nova fase do sistema tributário brasileiro. A ‘Jornada Trevisan Tax’ será realizada no próximo dia 19, das 8h30 às 19h, em São Paulo, com uma programação que incluirá as mudanças e impactos da Reforma Tributária na vida das pessoas e no funcionamento das empresas, como substituição de tributos, criação de novos modelos de cobrança e a necessidade de adaptação de processos. Contará com painéis de debate, palestra, estudo de caso e mesas setoriais com especialistas de todos os segmentos econômicos. Veja a programação em: (<https://conteudo.trevisan.edu.br/jornada-tax/>).

C – Investimento da Nissan

O Complexo Industrial da Nissan em Resende, no Estado do Rio de Janeiro, dá início a uma nova etapa da sua trajetória com o começo das exportações do Nissan Kait para a América Latina. O primeiro país a

receber as cegonhas carregadas com o novo modelo, que está à venda no Brasil desde dezembro, é o Paraguai. O novo Kait é o segundo SUV anunciado como parte do investimento de R\$ 2,8 bilhões que a Nissan está realizando no Brasil — montante que transformou a unidade industrial com novos equipamentos, 400 novos postos de trabalho e processos inéditos. Além de atender ao mercado local, o modelo será exportado para mais de 20 países, consolidando a unidade industrial de Resende como centro de exportação.

D – Microfranquias

A Associação Brasileira de Franchising divulgou os novos dados do setor, que registrou crescimento de 10,5% em 2025, alcançando R\$ 301,7 bilhões em faturamento, mais de 202 mil operações de franquia e 1,7 milhão de empregos gerados no país. Entre os destaques está o avanço das microfranquias, modelo que continua atraindo empreendedores pela menor barreira de entrada. No ranking divulgado pela entidade, o Kumon aparece entre as quatro maiores microfranquias do Brasil, reforçando a força da educação dentro do franchising.

E – Blindagem Homologada

A Jeep® anuncia a expansão da blindagem homologada, que agora está disponível também para o Jeep Commander. O serviço mantém a garantia de fábrica de 5 anos do modelo e conta com processo de blindagem nível III-A, a (o maior nível de proteção civil autorizada pelo Exército Brasileiro), que se beneficia de todas as qualidades, como potência, capacidade e suspensão para enfrentar qualquer situação. Agora, a Jeep oferece dois dos SUVs mais procurados no mercado brasileiro,

Compass e Commander, com a opção de Blindagem Homologada Jeep, em parceria com quatro das principais empresas de blindagem do país.

F – Maiores Franquias

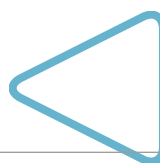
Pela nona vez consecutiva, a Casa de Bolos, maior rede de franquias de bolos do Brasil e pioneira no segmento, é eleita como uma das 50 maiores franquias do Brasil, de acordo com o ranking elaborado pela Associação Brasileira de Franchising. O levantamento, que reconhece as redes com maior número de operações ativas e destaca a força do modelo de franquias no mercado nacional, classificou a marca na 40ª posição. Com unidades no Brasil e uma em Portugal, encerrou o último ano com crescimento de 13,3% nas operações, com um salto de 537 unidades em 2024 para 608 em 2025, ano em que a rede alcançou faturamento de R\$ 720 milhões, mantendo uma produção diária de cerca de 60 mil bolos.

G – Cooperativismo de Crédito.

Em um momento em que a sustentabilidade se torna cada vez mais central nas estratégias das organizações, o Prêmio PrósperaCoop 2026 abre suas inscrições com o propósito de reconhecer iniciativas que transformam princípios em práticas concretas no cooperativismo de crédito. Promovido pela Confebras, o prêmio integra a Jornada PrósperaCoop, que alinha os valores do cooperativismo, os pilares da estratégia ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, incentivando ações que gerem impacto social, ambiental e de governança dentro das cooperativas brasileiras. Mais informações: (<https://premioprospera.coop.br/>).

H – Exportações de Tabaco

O Brasil alcançou, em 2025, o maior valor já registrado em divisas com exportações de tabaco. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC/ComexStat), o setor somou US\$ 3,389 bilhões, resultado 13,85% superior ao obtido em 2024 (US\$ 2,977 bilhões). O desempenho supera, inclusive, o recorde anterior, de 2012, quando as exportações haviam gerado US\$ 3,272 bilhões. O crescimento da receita foi impulsionado pelo forte aumento do volume embarcado. Em 2025, o Brasil exportou 561.052 toneladas de tabaco para 121 países, volume 23,23% superior ao registrado em 2024 (455.221 toneladas).



Carol Olival (*)

Economia da Criatividade

#FullSailBrazilCommunity



Reputação Institucional na Educação: O Papel do Marketing Antes, Durante e Depois da Crise

Comunicação não começa na crise — ela previne a crise

Eu costumava dizer que reputação não é o que a instituição fala sobre si. É o que as pessoas acreditam quando alguém pergunta. E isso se forma todos os dias, nos detalhes. Por isso, marketing educacional é guardião de reputação. Não porque controla tudo, mas porque articula consistência entre promessa, experiência e resposta pública. Em educação, confiança é um ativo central, e ela pode ser construída lentamente e perdida em um episódio mal gerido.

Eu observo três momentos: antes, durante e depois de qualquer ruído. Antes, o marketing previne crise alinhando expectativas. Promessas exageradas geram frustração e, depois, reclamação. Durante, marketing organiza narrativa: transparência, clareza, empatia e rapidez. Depois, marketing transforma o episódio em aprendizado institucional, ajustando comunicação e processos.

A reputação é definida como percepção coletiva sobre a organização e sua capacidade de gerar valor aos stakeholders. Isso é especialmente verdadeiro em escolas e universidades, onde o stake emocional é alto.

Profissionais que tratam reputação como pilar ganham resiliência. Eles respondem melhor a críticas, reduzem boatos e protegem a marca em ambientes digitais. Eles também criam uma cultura de consistência: o que se comunica se conecta ao que se entrega. E isso reduz crises por desalinhamento, que são as mais comuns. Para mim, grande parte das “crises” nasce de promessas mal explicadas, não de acidentes inevitáveis.

Eu recomendo uma postura simples e madura: comunicar menos “perfeição” e mais processo. Mostrar como a instituição pensa, decide e cuida. Porque reputação, no fim, é previsibilidade emocional: eu sei o que esperar e sinto que serei tratado com respeito. E isso vale mais do que qualquer campanha de alcance.

Marketing educacional não é bombeiro de crise; é arquiteto de confiança. Quando eu coloco reputação no centro, eu evito ruído, sustento relacionamento e protejo a instituição no longo prazo.

Referências:

Feldman, P. M., Bahamonde, R. A., & Velasquez Bellido, I. (2014). A new approach for measuring corporate reputation. *Revista de Administração de Empresas*
Veh, A., Göbel, M., & Vogel, R. (2019). Corporate reputation in management research: a review. *Management Review Quarterly*

(*) - Com graduação em Arquitetura e Urbanismo, pós-graduação em Administração, MBA em Empreendedorismo e Inovação e Mestrado em Marketing Digital, Carol Olival conta com mais de 20 anos de atuação no mercado de educação. Tem foco nas áreas de vendas e marketing e experiência como empreendedora e gestora de escolas próprias. Autora de três livros sobre educação e treinamento corporativo e TEDx speaker, hoje Carol atua como Community Outreach Director da Full Sail University, provendo constantes debates sobre como o binômio criatividade e tecnologia são necessários a todos profissionais do cenário atual, e o papel da educação dentro desse contexto

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Distrito de Jardim São Luís

Dr.ª. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FERNANDO BRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido aos 02/01/1982, comprador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Geraldo Braz dos Santos e de Hilda Souza dos Santos; A pretendente: **FERNANDA NASCIMENTO FELIX**, brasileira, divorciada, nascida aos 01/02/1984, cabeleireira, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Mario Jose Felix e de Merivânia Maria do Nascimento Felix.

O pretendente: **SÍLVIO REIS ALVES MACIEL**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/01/1989, fiscal de transporte público, natural de Curaçá - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Senhor Alves Maciel e de Zulmira Alves Tamarindo; A pretendente: **ELISÂNGELA SILVA LEITE**, brasileira, solteira, nascida aos 04/04/1986, de serviços domésticos, natural de João Pessoa - PB, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Leite da Cruz e de Elzira da Silva.

O pretendente: **CARLOS FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido aos 08/04/1974, professor, natural de Cabaceiras do Paraguaçu - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco Ribeiro da Silva e de Tertuliana de Souza Almeida; A pretendente: **NOELIA MAIA DE ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida aos 21/10/1976, balconista, natural de Cabaceiras do Paraguaçu - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Henrique Costa de Almeida e de Francisca Maia de Almeida.

O pretendente: **FRANCISCO MARCO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/06/1967, balconista, natural de Luis Gomes - RN, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Astrogildo Antunes da Silva e de Maria das Graças Pinheiro; A pretendente: **ARLEIDE MARIA DE MELO**, brasileira, solteira, nascida aos 18/06/1964, depiladora, natural de Glória - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Alberto Manoel de Melo e de Antonia Maria de Jesus.

O pretendente: **WALLACE SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/07/2002, auxiliar de almoxarifado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jessé José de Almeida Júnior e de Raquel Aparecida da Silva Almeida; A pretendente: **GISELY SANTA BRIGIDA FERREIRA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 30/04/2003, atendente, natural de Belém - PA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Rogério Ferreira da Silva e de Gelecelene Sampaio Santa Brigida.

O pretendente: **GABRIEL PONTE MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/01/2000, tatuador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Paulo Sergio Martins e de Rosa Ponte Martins; A pretendente: **LAIANE DOS SANTOS ALVES**, brasileira, solteira, nascida aos 24/08/2000, publicitária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Manoel Francisco Alves e de Maria Vanecy dos Santos Alves.

O pretendente: **LEANDRO NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/04/2003, fatedor de frios júnior, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Enoque Gomes dos Santos e de Renata do Nascimento Alves; A pretendente: **LILIANE DA SILVA LEITE**, brasileira, solteira, nascida aos 28/10/2002, auxiliar administrativa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Juarez Quirino Leite e de Maria Jose da Silva Leite.

O pretendente: **GABRIEL MARQUES MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/01/2006, ajudante geral, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Gustavo Marcelino Martins de Souza e de Grazielle Marques Pio; A pretendente: **GIOVANA ROBERTA DIAS DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida aos 09/02/2006, estilista, natural de Itapeceira da Serra - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Carlo Alberto Carvalho Dias da Silva e de Michelle Maria da Silva.

O pretendente: **LUÍS GUILHERME CELESTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/08/1999, cozinheiro, natural de Paula Cândido - MG, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Lício Gomes da Silva e de Elisete Celestino da Silva; A pretendente: **LUMARA CATARINA LEMOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida aos 13/08/2004, assistente de tecnologia da informação, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Douglas Domingo Alves Ribeiro e de Irineia da Conceição Lemos.

O pretendente: **EMERSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, brasileiro, divorciado, nascido aos 19/08/1990, supervisor de segurança, natural de São Félix - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Everaldo Cerqueira Conceição e de Graciene de Oliveira Conceição; A pretendente: **JULIANY CRISLAYNE DE ARAUJO PORTAPILLA**, brasileira, viúva, nascida aos 04/05/1989, do lar, natural de Maceió - AL, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jaelson Natalicio de Araujo e de Josenilda Rodrigues de Araujo.

O pretendente: **RENAN DO MONTE STEFFENS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/10/1999, frentista, natural de Itumbiara - GO, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Renato Steffens e de Leidelina Rosa do Monte; A pretendente: **EMANUELE SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, nascida aos 04/03/1993, técnica de enfermagem, natural de Moreno - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Edinaldo Manoel do Nascimento e de Maria de Lourdes Bezerra de Souza.

O pretendente: **FLAVIO DOS SANTOS MALAQUIAS**, brasileiro, divorciado, nascido aos 26/08/1981, motorista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Malaquias Sobrinho e de Maria de Lourdes dos Santos; A pretendente: **TATIANE DE OLIVEIRA SANTANA**, brasileira, solteira, nascida aos 28/01/1990, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Genesio Santos de Santana e de Crispina Gonçalves de Oliveira.

O pretendente: **JOSÉ AILTON DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/03/2005, vendedor, natural de Piloões - PB, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Estevão de Lima e de Maria Aparecida Cassimiro dos Santos; A pretendente: **DAYANE MICAELI CARVALHO ALVES**, brasileira, solteira, nascida aos 14/02/1997, balconista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jose Alves Neto e de Ana de Jesus Francisca Neto.

O pretendente: **HENRIQUE GALIANO DE MILÃO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/05/1989, empresário, natural de Osasco - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Daniel Alves de Milão e de Aparecida Helena Galiano de Milão; A pretendente: **LUANA MATEUS CAVALCANTE**, brasileira, divorciada, nascida aos 15/06/1991, empresária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Carmeci Luzia Cavalcante.

O pretendente: **JAIR ALMEIDA FRANÇA LEITE**, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/07/2002, taxista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jairo Lima leite e de Silvana Almeida França; A pretendente: **ISABELLA MEDEIROS CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida aos 25/08/2002, enfermeira, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Elsomar Alves de Carvalho e de Luciene de Jesus Medeiros dos Santos Carvalho.

O pretendente: **ANTONIO RAIMUNDO BARBOSA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/09/1984, marmorista, natural de Ibicaraí - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Gonçalves dos Santos e de Maria José Vaz Barbosa; A pretendente: **SIDNEIA DIAS GUIMARÃES**, brasileira, solteira, nascida aos 06/01/1984, técnica de enfermagem, natural de Ibicaraí - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Silenita Dias Guimarães.

O pretendente: **RAFAEL MOREIRA ALVES**, brasileiro, divorciado, nascido aos 23/03/1983, motoboy, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Rosival Barnabé Alves e de Eunice Moreira Alves; A pretendente: **FÁBIANA MENDES DE JESUS FERREIRA**, brasileira, divorciada, nascida aos 09/12/1985, médica veterinária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jeova Alves Ferreira e de Paula Maria de Jesus.

O pretendente: **LUCAS HENRIQUE BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/04/1997, músico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Nilton Sergio Barbosa e de Jicélia de Almirante Barbosa; A pretendente: **PATRICIA PAIXÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 23/08/2003, auxiliar de enfermagem, natural de Itapeceira da Serra - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Fabio Renato da Silva e de Ana Maria da Paixão.

O pretendente: **GABRIEL NASCIMENTO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/01/2001, analista de crédito, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Moabe Jose Bezerra e de Maria Veronica do Nascimento Bezerra; A pretendente: **CAMILA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 12/01/2006, estagiária de relações com investidores, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Washington Alves da Silva e de Priscila Silva de Oliveira Alves.

O pretendente: **DOUGLAS CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/10/1993, empresário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Leonidas Carlos da Silva e de Ana Lucia dos Santos; A pretendente: **DAYARA INACIA VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 07/01/1996, do lar, natural de Ji-paraná - RO, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Paula Inacia Vieira.

O pretendente: **GIVALDO BARBOSA DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/06/1977, vendedor, natural de Castro Alves - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Alício Alves de Santana e de Josenita Macêdo Barbosa; A pretendente: **CLECIANE DE SOUSA RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida aos 03/11/1986, do lar, natural de Floresta - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Sebastião Ribeiro dos Santos e de Amélia de Sousa Ribeiro.

O pretendente: **JACIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, nascido aos 11/01/1974, vigilante, natural de Vitória - ES, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jaci Rodrigues de Oliveira e de Celia Cardoso de Oliveira; A pretendente: **SOLANGE OLIVEIRA DA GUIA**, brasileira, solteira, nascida aos 03/01/1972, de serviços domésticos, natural de Registro - SP, residente e domiciliada em Embu das Artes - SP, filha de Joaquim Pupo da Guia e de Maria de Oliveira da Guia.

O pretendente: **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/10/2000, empresário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Erivaldo do Nascimento e de Roberta Ferreira dos Santos; A pretendente: **RANNA KALLYNE RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida aos 29/02/2000, recepcionista, natural de Tianguá - CE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Carlos Pereira de Lima e de Joana D'arc Rodrigues da Costa.

O pretendente: **CLAUDIO LOPES DE MORAES**, brasileiro, divorciado, nascido aos 06/09/1989, pintor de construção civil, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Sergio da Cruz de Moraes e de Marisa Lopes dos Santos Moraes; A pretendente: **RENATA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 10/02/2000, banhista, natural de Casinhas - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Severino de Souza Silva e de Adriana Andrade da Silva.

O pretendente: **RONALD CESÁRIO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/10/2000, azulejista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ronaldo Avelino da Costa e de Wanda Cristina Moraes Cesário; A pretendente: **SARA JESSICA SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida aos 12/09/2001, auxiliar de vendas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Claudionor Albino dos Santos e de Tereza Santana dos Santos.

O pretendente: **BRENDON DOLCIMASCULO COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/08/1994, vendedor, natural de Mongaguá - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Adilson Pereira da Costa e de Alessandra Dolcimasculo; A pretendente: **YASMIN PRATES CARNEIRO NOLASCO**, brasileira, solteira, nascida aos 22/09/1998, ajudante de produção, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Eduardo da Silva Nolasco e de Cristiane Carneiro da Silva.

O pretendente: **LUIZ HENRIQUE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/01/1972, aposentado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Luiz Antonio Ferreira e de Dioni Maria Facchini Ferreira; A pretendente: **ENILMA PEREIRA DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, nascida aos 07/03/1972, do lar, natural de Catolô do Rocha - PB, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Epitácio Pereira Silva e de Rita de Andrade Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 3º Subdistrito - Penha de França

Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FABIO CAVALCANTE GOMES**, profissão: analista de pesquisa e desenvolvimento, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Tatuapé, SP, data-nascimento: 13/04/1995, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Fausto Vieira Gomes e de Alda Cavalcante da Silva. A pretendente: **DEBORA FONTENELE DE SOUSA**, profissão: psicóloga, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Tatuapé, SP, data-nascimento: 06/07/1991, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Marcos Luiz de Sousa e de Wilma Fontenele dos Santos.

O pretendente: **BRUNO MOTA RIBEIRO**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Itaquera, SP, data-nascimento: 22/07/1996, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de José Roberto Silva Ribeiro e de Maria Silva Mota. A pretendente: **SARA BORGES DA SILVA**, profissão: esteticista, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Itaim Paulista, SP, data-nascimento: 24/08/2000, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Valdínei Borges da Silva e de Cleidiane Sampaio Borges da Silva.

O pretendente: **RUBENS TORRES BALGANON**, profissão: autônomo, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Penha de França, SP, data-nascimento: 14/10/1996, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Rubens Romero Balganon e de Adriana Moreira Torres. A pretendente: **BRUNA NAVARRO**, profissão: agente de comunicação, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Jardim Paulista, SP, data-nascimento: 22/12/1997, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Antonio Carlos Navarro e de Elaine Cristina Bezerra.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 33º Subdistrito - Alto da Mooca

ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FERNANDO MIRANDA**, estado civil divorciado, filho de Oswaldo Miranda Junior e de Inês D'Orazio Miranda, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **ROSÂNGELA FERNANDES LOPES**, estado civil divorciada, filha de Maria Madalena Lopes de Sousa, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **GUSTAVO RODRIGUES JACINTO**, estado civil solteiro, filho de Pedro Luiz Jacinto e de Sueli Rodrigues de Freitas Jacinto, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **NATHÁLIA MANZI SCIALLA**, estado civil solteira, filha de Roberto Scialla e de Glécia Cristina Manzi Scialla, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

Apretendente: **SABINE SOBRAL NOGUEIRA**, estado civil divorciada, filha de Ivo Pereira Nogueira e de Ivete Sobral, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **ALINE FABIOLA SOARES DE SOUZA**, estado civil divorciada, filha de Kidmar Romir de Souza e de Giseldia Soares da Silva, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **CARLOS EDUARDO DA COSTA**, estado civil solteiro, filho de José Pereira da Costa Filho e de Maria Dolores da Costa, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **ISABELA MARQUES TONACIO**, estado civil solteira, filha de Marcelo de Oliveira Tonacio e de Lucinete Dantas Marques Tonacio, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios



...Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;
- Probabilidade de *Default* (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por *Default* (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o BMG Consignado avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O BMG Consignado classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e;

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Apuração de Perda Incorrida

O BMG Consignado observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do BMG Consignado pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução ECB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

Carteira 1 (C1):

(i) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
(ii) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

Carteira 2 (C2):

(i) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;

(ii) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;

(iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;

(iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

(v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e

(vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020;

Carteira 3 (C3):

(i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;

(ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e

(iii) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2;

Carteira 4 (C4):

(i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e

(ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

Carteira 5 (C5):

(i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;

(ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e

(iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

(v) Baixa para prejuízo (Write-off)

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o BMG Consignado recupere o seu valor.

O BMG Consignado mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

(e) Outros ativos

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

f) Passivos

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

A Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021 alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" para 25% a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, passando para 20% a partir de janeiro 2022.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidas pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição. O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

3. Disponibilidades

	2025
Caixa e saldos em bancos	1.890
Total	1.890

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	600.398
Total	600.398
Circulante	600.398

5. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	2025
Títulos de renda fixa	
Livres	
Títulos Privados	
Nota Comercial	45.013
Vinculados a prestação de garantias	
Títulos Públicos Federais	
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	5.263
Títulos da Dívida Externa Israel	511.223
Títulos da Dívida Externa Espanha	359.088
Instrumentos Financeiros Derivativos	
Títulos Privados	
Swap a receber	3.281
Total	923.868
Circulante	140.892
Não Circulante	782.976

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Valor pela curva Custo amortizado	Valor contábil (I)	Ajuste ao valor de mercado
Títulos/Vencimentos	2025	2025	2025
Valor justo em outros resultados abrangentes	5.263	5.263	-
- LFT			
De 31 a 60 dias	5.263	5.263	-
Custo amortizado	915.324	915.324	-
Nota Comercial			
Até 30 dias	45.013	45.013	-
- Títulos no exterior			
Até 30 dias	10.315	10.315	-
De 91 a 180 dias	13.599	13.599	-
De 91 a 180 dias	22.500	22.500	-
De 181 a 360 dias	44.202	44.202	-
Acima de 360 dias	779.695	779.695	-
Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"	-	3.281	-
Acima de 360 dias	-	3.281	-
Total geral	920.587	923.868	-
Circulante	140.892	140.892	-
Não circulante	782.976	782.976	-

(I) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 31 de dezembro de 2025 corresponde a um saldo de R\$9(709).

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Banco BMG Consignado S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco BMG Consignado S.A. ("Banco" ou "BMG Consignado"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nas elaborações das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto com as informações de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

6. Outros créditos

	2025
Ativos fiscais diferidos (I)	154.929
Ativos fiscais correntes (II)	16.059
Devedores por depósitos em garantia	245
Devedores diversos – País	4.352
Valores a receber sociedades ligadas	43
Total	175.628
Circulante	20.454
Não circulante	155.174

(I) Os Ativos fiscais diferidos sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 14(a).

(II) O saldo de ativos fiscais correntes compreende, basicamente, PIS e COFINS sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV, do art. 12 do Decreto de Lei 1.598/77.

7. Operações de crédito**(a) Classificação por produto**

	2025
Carteira comercial	104.230
Total - operações de crédito	104.230
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(10)
Total	104.220
Circulante	49.402
Não Circulante	54.818

(b) Classificação por setor de atividade

	2025
Sector privado	
Outros serviços	104.230
Total	104.230

(c) Classificação da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Carteira Comercial
A vencer até 30 dias	104
A vencer de 91 a 180 dias	5.683
A vencer de 181 a 360 dias	43.625
A vencer após 360 dias	54.818
Total a vencer	104.230
Total da carteira – 2025	104.230

(d) Resumo da carteira de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	Estágio 1
Operações de crédito	104.230
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(10)
Total Operações de crédito	104.220
% Perda x Carteira	0,01%

8. Instrumentos Financeiros Derivativos

O BMG Consignado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (swaps, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "VaR" não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de "stress".

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Descricão

Contratos de Swap		
Posição ativa		
Juros	3.281	3.281
Total – 2025	3.281	3.281
Contratos de Swap		
Posição passiva		
Moeda estrangeira	(3.281)	(3.281)
Total – 2025	(3.281)	(3.281)

9. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações**(a) Provisão e obrigações fiscais**

	2025
Provisão para pagamentos a efetuar	1.454
Provisão para causas judiciais	103
Provisões	1.557
Correntes (I)	31.516
Diferidas	31
Obrigações fiscais	31.547
Total	33.104
Circulante	32.970
Não circulante	134

(b) Outras provisão referente a Contribuição Social e Imposto de Renda sobre o Lucro.

(c) Outras obrigações

	2025
Sociais e estatutárias	117.066
Outros impostos e contribuições a recolher	373
Cretores diversos	3.241
Valores a pagar sociedades ligadas	2.850
Total	123.530
Circulante	123.530

10. Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$1.194.713, representado por 4.198 (quatro mil e cento e noventa e oito) ações, sendo 4.099 (quatro mil e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.099 (quatro mil e noventa e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Não houve movimentação na quantidade de ações no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Reservas**Reservas de lucros:**

• **Local:** É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social

• **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

(c) Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2025, foi constituído o montante de R\$37.355 à título de dividendo mínimo obrigatório (R\$4.556,60 por ação), cujo pagamento será definido e deliberado em Assembleia de acionistas.

11. Resultado de operações com aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

	2º Semestre 2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	46.351	83.363
Títulos e valores mobiliários	52.982	99.710
Total	99.333	183.073

12. Receita de prestação de serviços

Refere-se a remuneração por cessão de títulos para garantia de operações de empréstimos.

13

Banco BMG**Soluções Financeiras S.A.**

CNPJ Nº. 62.421.979/0001-29

www.bancobmg.com.br/ri

SEDE
São Paulo - SP**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****Senhores acionistas,**

A Administração do Banco Bmg Soluções Financeiras S.A. ("Banco Bmg Soluções Financeiras"), controlado do Banco Bmg S.A. ("Banco Bmg"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

O Banco Bmg Soluções Financeiras foi adquirido pelo Banco Bmg em 1 de julho de 2011.

Contexto Operacional Banco Bmg Soluções Financeiras

O Banco Bmg Soluções Financeiras está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. Suas operações são conduzidas no contexto do Conglomerado Financeiro Bmg do qual faz parte.

Sobre o Consolidado: Ao longo de quase um século de atuação, o Banco Bmg mantém como diretriz central a proximidade com seus clientes, oferecendo soluções financeiras adequadas às suas necessidades, combinando tecnologia, eficiência operacional e atendimento humanizado. Essa abordagem sustentou a construção de relações de confiança e fortaleceu nossa presença no mercado de crédito e serviços financeiros.

Atendemos milhões de clientes em todo o território nacional com portfólio diversificado composto por crédito consignado — com foco em clientes acima de 50 anos das classes C e D —, crédito pessoal, seguro, assistências e soluções para investidores. Atuamos de forma complementar por meio de canais físicos e digitais, integrando tecnologia, conveniência e empatia no relacionamento.

Nossas principais verticais são **Varejo, Atacado e Seguros**, com estratégia sustentada na ampliação de rentabilidade, digitalização dos processos e fortalecimento da relação com clientes, colaboradores, acionistas e sociedade.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais		Nota	2025
Ativo			
Disponibilidades	3		1.128
Instrumentos Financeiros			943.969
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4		324.054
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5		531.747
Operações com características de concessão de crédito	6		88.177
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	6		(9)
Relações interfinanceiras			2
Outros créditos	7		171.683
Ativos fiscais			165.634
Diversos			6.049
Total do Ativo			1.116.782

Em milhares de reais		Nota	2025
Passivo e Patrimônio Líquido			
Instrumentos financeiros derivativos	8		5.155
Relações interfinanceiras			56
Provisões	9(a)		216
Obrigações fiscais	9(a)		21.069
Outras obrigações	9(b)		112.691
Total do Passivo			139.187
Patrimônio Líquido	10		977.595
Capital social - De domiciliados no país			718.028
Reservas de lucros			259.567
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido			1.116.782

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	Capital Realizado	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legal	Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	718.028	13.266	159.814	-	891.108
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	-	(2.021)	-	(2.021)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	718.028	13.266	157.793	-	889.087
Lucro líquido do exercício	-	-	-	116.075	116.075
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-
Dividendos (nota 10)	-	-	(27.567)	-	(27.567)
Constituição de reservas	-	5.804	110.271	(116.075)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	718.028	19.070	240.497	-	977.595
Saldos em 30 de junho de 2025	718.028	15.392	188.091	-	921.511
Lucro líquido do semestre	-	-	-	73.551	73.551
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-
Dividendos (nota 10)	-	-	(17.467)	-	(17.467)
Constituição de reservas	-	3.678	69.873	(73.551)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	718.028	19.070	240.497	-	977.595

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

Conforme AGE realizada em 07 de fevereiro de 2025 e aprovado pelo Banco Central do Brasil, foi criada a denominação social da Banco Cifra S.A. para Banco BMG Soluções Financeiras S.A. O Banco BMG Soluções Financeiras S.A. ("Banco") está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. As operações do Banco são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. Dentro deste contexto a intenção do Banco Bmg na aquisição do Banco é a maximização da operação através da integração de plataformas e do aproveitamento das promotoras de vendas e lojas do Banco.

O Banco é constituído sob a forma de Companhia fechada, controlado pelo Banco BMG S.A. está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, o Banco BMG Soluções Financeiras observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, passando a apresentar o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa. As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 05/03/2026.

o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Conglomerado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente;

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações;

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo;

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação;

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento; Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. Alguns números incluídos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Resolução adotada a partir de 01 de janeiro de 2025

2.2.1. **Resolução CMN nº 4.966, em 25 de novembro de 2021**
 Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e incorpora os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9. No contexto dessa resolução, foram emitidas outras normativas complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabelece os parâmetros de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades aderentes à taxa efetiva de juros, ao teste de "Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)", e à divulgação de instrumentos financeiros. Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/24 alterou a Resolução BCB nº 352/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e CMN nº 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos, os níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimação dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Com a implementação das novas regras, várias normativas atuais foram revogadas, como as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02, que tratavam, respectivamente, da contabilização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos derivativos, e, mais notadamente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que abordava a contabilização de operações de crédito e as provisões associadas ao risco de crédito. O principal impacto da adoção da resolução 4.966/21 deu-se no cálculo das provisões associadas ao risco de crédito e o respectivo efeito tridário.

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. A adoção da resolução gerou um impacto negativo de R\$2.021 no patrimônio do Banco.

O Banco optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 79 da referida Resolução, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025.

2.2.2. Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidência de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.3 Descrição das principais políticas contábeis adotadas**(a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondem ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas em moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (vide Nota 3).

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(d) Instrumentos financeiros**(1) Classificação dos Instrumentos Financeiros****Ativos Financeiros**

O Banco classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, origemação ou emissão, o Banco procede da seguinte forma: (i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou (ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, origemação ou emissão do instrumento.

O Banco utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. O Banco avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, origemação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

(i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou origemação do instrumento; e

(ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados individualmente à operação incluem:

(i) receitas recebidas pelo Banco relacionadas à aquisição ou à origemação do ativo financeiro;

(ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;

(iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;

(iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;

Desempenho Financeiro

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco Bmg Soluções Financeiras registrou lucro líquido de R\$ 116,1 milhões e o patrimônio líquido de R\$ 977,6 milhões, correspondendo uma rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido médio de 12,5%.

Em 31 de dezembro de 2025, o total de ativos atingiu R\$ 1.116,8 milhões, dos quais R\$ 324,1 milhões referem-se a aplicações interfinanceiras de liquidez e R\$ 531,7 milhões referem-se a títulos e valores mobiliários. O Banco não possui investimento em outras companhias.

Agradecemos a todos os diretores, colaboradores e parceiros pelo empenho, e aos nossos acionistas e clientes, pelo apoio e confiança depositados.

São Paulo, 05 de março de 2026.

À Administração.**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		Nota	2º semestre 2025	2025
Receitas da intermediação financeira			62.539	86.759
Operações de crédito			6.855	12.956
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	11(a)		55.684	73.803
Despesas da intermediação financeira			(235)	31.037
Resultado das operações de câmbio			(235)	529
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	11(b)		-	30.508
Resultado da intermediação financeira antes das provisões para perdas associadas ao risco de crédito			62.304	117.796
Reversão provisão para perdas associadas ao risco de crédito			9	658
Resultado bruto da intermediação financeira			62.313	118.454
Outras receitas (despesas) operacionais			4.953	3.592
Receitas de prestação de serviços	12		2.753	2.753
Outras despesas administrativas	13		(729)	(953)
Despesas tributárias	14		(472)	(757)
Outras receitas (despesas) operacionais	15		3.401	2.549
Resultado operacional			67.266	122.046
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações			67.266	122.046
Imposto de renda e contribuição social correntes	16(c)		29.567	2.230
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16(c)		(23.282)	(8.201)
Lucro líquido do semestre / exercício			73.551	116.075
Resultado básico e diluído por ação - R\$			7.093,31	7.093,31

Em milhares de reais		2º semestre 2025	2025
Lucro líquido do semestre / exercício		73.551	116.075
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente do semestre / exercício		73.551	116.075

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais		2º semestre 2025	2025
Lucro líquido do semestre / exercício		73.551	116.075
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente do semestre / exercício		73.551	116.075

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais		2º semestre 2025	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre / exercício		73.551	116.075
Ajuste ao Lucro líquido		23.273	8.522
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(9)	(658)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		23.282	8.201
Provisão para causas judiciais		-	979
Lucro líquido ajustado		96.824	124.597
Variação de ativos e passivos			
Aumento em depósitos interfinanceiros		(39.167)	(50.917)
Aumento em títulos e valores mobiliários		(2.439)	(593)
Redução em relações interfinanceiras e interdependências		19	4
Aumento em operações com características de concessão de crédito		(21.812)	(23.186)
Aumento em outros créditos		(32.988)	(30.164)
Redução em outros valores e bens		38	75
Redução em instrumentos financeiros derivativos		(289)	(8.776)
Aumento (redução) em outros passivos		629	(5.082)
Caixa gerado nas operações		815	5.958
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.313)	(5.360)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		(2.498)	598
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(2.498)	598
Caixa e equivalentes de caixa - Início do semestre / exercício		3.626	530
Caixa e equivalentes de			



...Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A metodologia de estimativa da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao **Default (EAD)**: é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;
- Probabilidade de **Default (PD)**: é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por **Default (LGD)**: é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Banco avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Banco classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito. Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses; Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e; Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Auração de Perda Incurrida
O Banco observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do Banco pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

- Carteira 1 (C1):**
(i) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
(ii) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;
- Carteira 2 (C2):**
(i) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
(ii) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
(iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
(iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Carteira 3 (C3):**
(i) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
(ii) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020;
- Carteira 4 (C4):**
(i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
(ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou
- Carteira 5 (C5):**
(i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
(ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e
(iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

(iii) Baixa para prejuízo (Write-off)
O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Banco recupere o seu valor.

O Banco mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

(e) Outros ativos
Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(f) Passivos
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(g) Impostos e contribuição social
A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

A Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021 alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" para 25% a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, passando para 20% a partir de janeiro 2022.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

3. Disponibilidades	
	2025
Saldos em bancos	1.128
Total	1.128

4. Aplicação interfinanceira de liquidez e depósitos interfinanceiros	
	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	324.054
Total - Circulante	324.054

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(a) Os títulos e valores mobiliários são apresentados como segue:

Títulos de renda fixa				
Livres				
Títulos Públicos Federais				
Títulos da Dívida Externa Espanha				22.649
Vinculados a prestação de garantias				
Títulos Públicos Federais				
Títulos da Dívida Externa Espanha				503.943
Instrumentos Financeiros Derivativos				
Títulos Privados				
Swap a receber				5.155
Total				531.747
Circulante				58.161
Não Circulante				473.586

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Valor pela curva		Valor contábil (i)	Ajuste ao valor de mercado
	custo	amortizável		
Títulos/Vencimentos	2025	2025	2025	2025
Custo Amortizado	526.592	526.592	-	-
Até 30 dias	7.461	7.461	-	-
De 61 a 90 dias	7.618	7.618	-	-
De 91 a 180 dias	14.741	14.741	-	-
De 181 a 360 dias	28.341	28.341	-	-
Acima de 360 dias	468.431	468.431	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"	-	5.155	-	-
Acima de 360 dias	-	5.155	-	-
Total geral	526.592	531.747	-	-
Circulante	-	58.161	-	-
Não circulante	-	473.586	-	-

(i) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 31 de dezembro de 2025 corresponde a um saldo de R\$(639).

Aos Administradores e Acionistas
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Banco BMG Soluções Financeiras S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas
Chamamos a atenção para a Nota 2.2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

6. Operações de crédito	
	2025
Carteira comercial	88.177
Total - operações de crédito	88.177
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(9)
Total	88.168
Circulante	21.976
Não Circulante	66.192

(a) Classificação por setor de atividade

	2025
Setor privado	88.177
Total	88.177

(b) Classificação da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Carteira Comercial
A vencer até 30 dias	163
A vencer de 181 a 360 dias	21.813
A vencer após 360 dias	66.201
Total a vencer	88.177

Total da carteira – 2025 **88.177**

(c) Resumo da carteira de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	Estágio 1
Operações de crédito	88.177
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(9)
Total Operações de crédito	88.168
% Perda x Carteira	0,01%

7. Outros créditos

	2025
Ativos fiscais diferidos (i)	128.464
Ativos fiscais correntes (ii)	37.170
Devedores por depósitos em garantia	183
Devedores diversos – País	2.719
Valores a receber sociedades ligadas	3.147
Total	171.683
Circulante	51.717
Não circulante	119.966

(i) Os ativos fiscais diferidos sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 15.

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes, referem-se a tributos a compensar compreendendo, basicamente, saldo de pagamento a maior de IRPJ e CSLL no ano de 2024 e PIS e COFINS sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV, do art. 12 do Decreto de Lei 1.598/77.

8. Instrumentos Financeiros Derivativos
O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (swaps, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, colação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "VaR" não paramétrico e análise de sensibilidade em cenários de "stress".

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Descrição	Após 360 dias	Total
Contratos de Swap		
Posição ativa		
Juros	5.155	5.155
Total – 2025	5.155	5.155
Contratos de Swap		
Posição passiva		
Moeda estrangeira	(5.155)	(5.155)
Total – 2025	(5.155)	(5.155)

9. Outras obrigações
(a) Provisão e obrigações fiscais

	2025
Provisão para pagamentos a efetuar	92
Provisão para causas judiciais	124
Provisões	216
Correntes	20.499
Diferidas	570
Obrigações fiscais	21.069
Total	21.285
Circulante	20.591
Não circulante	694

(b) Diversas

	2025
Sociais e estatutárias (i)	108.415
Outros impostos e contribuições a recolher	278
Credores diversos	3.998
Total	112.691
Circulante	112.691

(i) Refere-se a dividendos a pagar à controladora

10. Patrimônio líquido
(a) Capital social
Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$718.028, representado por 16.364 (dezesseis mil trezentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Não houve movimentação na quantidade de ações no período.

(b) Reservas
Reserva de lucros:
Legal: É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
Estatutária: É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

(c) Dividendos
Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Em 31 de dezembro de 2025, foi provisionado o montante de R\$27.567 à título de dividendo mínimo obrigatório (R\$1.684,61 por ação).

11. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários instrumentos financeiros derivativos

(a) Títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º semestre 2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	24.566	42.419
Títulos e valores mobiliários	31.118	31.384
Total	55.684	73.803

(b) Instrumentos financeiros derivativos

	2º semestre 2025	2025
Instrumentos financeiros derivativos	-	30.508
Total	-	30.508

12. Receita de prestação de serviços
Refere-se a remuneração por cessão de títulos para garantia de operações de empréstimos.

	2º semestre 2025	2025
Marketing	(9)	(27)
Processamento de dados	-	(3)
Seguros	(58)	(145)
Serviços técnicos especializados	(37)	(75)
Serviços do sistema financeiro	(50)	(113)
Outras despesas administrativas	(575)	(590)
Total	(729)	(953)

14. Despesas Tributárias
Totaliza R\$(757) e é composto substancialmente por PIS e COFINS de R\$(598) e ISS de R\$(138).

15. Outras despesas e receitas operacionais

	2º semestre 2025	2025
Atualização monetária	3.401	3.552
Outras receitas operacionais	-	1
Outras receitas operacionais	3.401	3.553
Despesas de provisões operacionais	-	(979)
Juros e multas	-	(25)
Outras despesas operacionais	-	(1.004)
Outras receitas e despesas operacionais	3.401	2.549

16. Imposto de renda e contribuição social
(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste de Mercado no Patrimônio	Valor	Total
Saldo final em 31/12/2024	36	117.612	-	-	117.648
Constituição	65.158	43.000	-	-	108.158
(Realização / Reversão)	(62.782)	(10.577)	(23.983)	-	(97.342)
Saldo final em 31/12/2025	(2.412)	107.035	19.017	-	128.464

O Banco adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade do Banco de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pode ser demonstrada como segue:

Período	Realização por período
2026	8.681
2027	48.295
2028	14.434
2029	15.006
2030	15.982
Após 2030	2

BMG LEASINGS S.A.

ARRENDAMENTO MERCANTIL

COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 34.265.561/0001-34

www.bancobmg.com.br/ri

GRUPO
FINANCEIRO

bmg

SEDE
São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A Administração da BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (Bmg Leasing), controlada do Banco Bmg S.A. ("Banco Bmg"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras em exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

As operações da Bmg Leasing eram direcionadas ao setor de transporte, através do arrendamento mercantil de veículos leves e pesados. A Bmg Leasing não realiza atualmente novas operações de arrendamento mercantil.

Contexto Operacional Bmg Leasing

A Bmg Leasing está autorizada a atuar em operações de arrendamento mercantil definidas na Lei nº 6.099 de 12 de setembro de 1974, observadas as disposições legais em vigor. Suas operações são

conduzidas no contexto do Conglomerado Financeiro Bmg do qual faz parte.

Sobre o Consolidado: Ao longo de quase um século de atuação, o Banco Bmg mantém como diretriz central a proximidade com seus clientes, oferecendo soluções financeiras adequadas às suas necessidades, combinando tecnologia, eficiência operacional e atendimento humanizado. Essa abordagem sustentou a construção de relações de confiança e fortaleceu nossa presença no mercado de crédito e serviços financeiros.

Atendemos milhões de clientes em todo o território nacional com portfólio diversificado composto por crédito consignado — com foco em clientes acima de 50 anos das classes C e D —, crédito pessoal, seguros, assistências e soluções para investidores. Atuamos de forma complementar por meio de canais físicos e digitais, integrando tecnologia, conveniência e empatia no relacionamento. Nossas principais verticais são Varejo, Alacado e Seguros, com estratégia sustentada na ampliação de rentabilidade, digitalização dos processos e fortalecimento da relação com clientes, colaboradores, acionistas e sociedade.

Desempenho Financeiro

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Bmg Leasing registrou lucro líquido de R\$ 116,0 milhões e patrimônio líquido de R\$ 747,6 milhões, correspondendo uma rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido médio de 11,5%. Em 31 de dezembro de 2025, o total de ativos atingiu R\$ 902,8 milhões, dos quais R\$ 77,2 milhões referem-se a aplicações interfinanceiras de liquidez e R\$ 764,0 milhões referem-se a títulos e valores mobiliários.

Agradecemos a todos os diretores, colaboradores e parceiros pelo empenho, e aos nossos acionistas e clientes, pelo apoio e confiança depositados.

São Paulo, 05 de março de 2026.

À Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			Em milhares de reais		
	Nota	2025		Nota	2025
Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido		
Disponibilidades	3	10.547	Provisões	7(a)	39.192
Instrumentos Financeiros		841.194	Obrigações fiscais	7(a)	24.501
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	77.179	Outras obrigações	7(b)	91.453
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	764.015	Total do Passivo		155.146
Outros créditos	6	50.781	Patrimônio Líquido	9	747.614
Ativos fiscais		47.979	Capital social - De domiciliados no país		372.000
Diversos		2.802	Reservas de lucros		375.614
Outros valores e bens		238			
Total do Ativo		902.760	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		902.760

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO						
Em milhares de reais						
	Capital Realizado	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total		
		Legal	Estatutária	Incentivos Fiscais		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	760.000	22.981	262.196	3.098	-	1.048.275
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	-	(1.129)	-	-	(1.129)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	760.000	22.981	261.067	3.098	-	1.047.146
Redução de capital (388.000)						(388.000)
Lucro líquido do exercício					116.023	116.023
Destinação do lucro líquido						
Constituição de reservas		5.801	110.222	-	(116.023)	-
Dividendos (nota 9)		-	(27.555)	-	-	(27.555)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	372.000	28.782	343.734	3.098	-	747.614
Saldos em 30 de junho de 2025	760.000	25.484	296.733	3.098	-	1.085.315
Redução de capital (388.000)						(388.000)
Lucro líquido do semestre					65.966	65.966
Destinação do lucro líquido						
Constituição de reservas		3.298	62.668	-	(65.966)	-
Dividendos (nota 9)		-	(15.667)	-	-	(15.667)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	372.000	28.782	343.734	3.098	-	747.614

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO						
Em milhares de reais						
	Capital Realizado	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total		
		Legal	Estatutária	Incentivos Fiscais		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	760.000	22.981	262.196	3.098	-	1.048.275
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	-	(1.129)	-	-	(1.129)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	760.000	22.981	261.067	3.098	-	1.047.146
Redução de capital (388.000)						(388.000)
Lucro líquido do exercício					116.023	116.023
Destinação do lucro líquido						
Constituição de reservas		5.801	110.222	-	(116.023)	-
Dividendos (nota 9)		-	(27.555)	-	-	(27.555)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	372.000	28.782	343.734	3.098	-	747.614
Saldos em 30 de junho de 2025	760.000	25.484	296.733	3.098	-	1.085.315
Redução de capital (388.000)						(388.000)
Lucro líquido do semestre					65.966	65.966
Destinação do lucro líquido						
Constituição de reservas		3.298	62.668	-	(65.966)	-
Dividendos (nota 9)		-	(15.667)	-	-	(15.667)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	372.000	28.782	343.734	3.098	-	747.614

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A BMG Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Instituição" ou "Leasing") possui como objetivo principal a prática das operações de arrendamento mercantil definidas na Lei nº 6.099 de 12 de setembro de 1974, observadas as disposições legais em vigor.

Essas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação das Instituições Financeiras BMG. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições. A Leasing não apresentava saldo em aberto de operações de arrendamento mercantil, nem realizou novas operações no exercício de 2025.

A Leasing é constituída sob a forma de Companhia fechada, controlada pelo Banco Bmg S.A., situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Leasing observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, passando a apresentar o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 05/03/2026.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Conglomerado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente;

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações;

Resolução CMN nº 3.923/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo;

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação;

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento;

Em 16 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e incorpora os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9. No contexto dessa resolução, foram emitidas outras normativas complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabelece parâmetros e pisos de provisionamento, além de esclarecer aspectos relacionais à taxa efetiva de juros, ao teste de "Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)" e à divulgação de instrumentos financeiros. Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/24 alterou a Resolução BCB nº 352/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e CMN nº 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos, os níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimação dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Com a implementação das novas regras, várias normativas atuais foram revogadas, como as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02, que tratavam, respectivamente, da contabilização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos derivativos, e, mais notadamente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que abordava a contabilização de operações de crédito e as provisões associadas ao risco de crédito. O principal impacto da adoção da resolução 4.966/21 deu-se no cálculo das provisões associadas ao risco de crédito e o respectivo efeito tributário.

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. A adoção da resolução gerou um impacto negativo de R\$1.129 no patrimônio líquido da Leasing.

A Leasing optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 79 da referida Resolução, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025.

2.2. Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.3. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustados pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e pelo imposto de renda e contribuição social diferidos, que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pela Leasing para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

A Leasing classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Custo Amortizado;

(ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;

(iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios, como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes nortados nesse modelo de negócios não é alterada.

Desta forma, a Leasing classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios: mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda

Mantidos para negociação/outras

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que a Leasing obtenha fluxos de caixas pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que a Leasing obtenha fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outras – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que a Leasing obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios da Leasing foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.

Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

A Leasing analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A Leasing considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação: (i) o valor do direito de voto no tempo;

(ii) ao risco de crédito;

(iii) os custos da operação;

(iv) a margem de lucro; e

(v) outros riscos relacionados.

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificadas na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Categorias de ativos financeiros

A Leasing classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das seguintes categorias:

(i) custo amortizado;

(ii) valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA"); e

(iii) valor justo no resultado ("VJR").

As políticas contábeis de mensuração da Leasing são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

(i) Custo Amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e

- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir "descasamentos contábeis".

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;

- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e

- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, origem ou emissão do instrumento.

A Leasing utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. A Leasing avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou observação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

(iii) Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, origem ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

(i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou origem do instrumento; e

(ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:

(i) receitas recebidas pela Leasing relacionadas à aquisição ou à origem do ativo financeiro;

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

...Continuação

estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados. (d) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar. (e) Outros valores e bens – Despesas antecipadas São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência. Os custos incorridos que estão relacionados aos ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da Instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros. (f) Passivos circulante e não circulante Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. (g) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais Os avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.832, de 16/12/2009, do CMN. Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas (Nota 8). Provisões – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade dos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os Passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação (Nota 8). Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 8). (h) Impostos de renda e contribuição social A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota-base de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social. A Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021 alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" para 20% a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, passando para 15% a partir de janeiro 2022. O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição. O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação. (i) Plano de remuneração - Administradores O Conglomerado Bmg possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Caixa e saldos em bancos, Aplicações interfinanceiras de liquidez, Aplicações em depósitos interfinanceiros, and Títulos e valores mobiliários.

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Caixa e saldos em bancos and Total.

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Aplicações em depósitos interfinanceiros and Total - Circulante.

Table with 4 columns: Descrição, Valor pela curva Custo amortizável, Valor contábil (I), Ajuste ao valor de mercado. Rows include Títulos/Vencimentos, Custo Amortizado, and Títulos dívida externa Espanha.

(i) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 31 de dezembro de 2025 corresponde a um saldo de R\$5(79).

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Ativos fiscais diferidos (i), Ativos fiscais correntes (ii), Devedores por depósitos em garantia (iii), and Total.

(i) Os Ativos Fiscais diferidos foram constituídos e registrados com base nos aspectos demonstrados na nota 15 e estão relacionados com prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social que serão recuperados com lucros tributários futuros e provisões temporariamente não dedutíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos.

(ii) O saldo de Ativos fiscais correntes são compostos basicamente por valores registrados em decorrência do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950.

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais, conforme Nota 7. 7. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações (a) Provisão e obrigações fiscais

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Provisão para pagamentos a efetuar, Provisão para causas judiciais, Provisões, and Obrigações fiscais.

(i) As obrigações fiscais diferidas referem-se a ajustes temporários contemplados no cálculo do lucro tributável, conforme demonstrado na Nota 15, a serem incluídos na base de cálculo dos referidos tributos por ocasião da exigibilidade dos mesmos.

Aos Administradores e Acionistas Bmg Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Bmg Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("Leasing"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Entfase - informações comparativas Chamamos a atenção para a Nota 2.2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Leasing é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Sociais e estatutárias (I), Outros impostos a recolher, and Credores diversos.

(i) Refere-se à dividendos a pagar. 8. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias A Leasing é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(g). A Administração da Bmg Leasing entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Table with 3 columns: Description, 2025, Provisões. Rows include Causas tributárias e previdenciárias, Causas trabalhistas, and Causas cíveis.

Table with 4 columns: Description, Depósitos Judiciais, Provisões Tributárias, Provisões Trabalhistas, Provisões Cíveis. Rows include Saldo em 31/12/2024 and Adições.

Provisões tributárias - As provisões equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável. A Leasing vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados. Os principais questionamentos são: IRPJ / CSLL – questiona a adição das Provisões para Perdas em operações de crédito nos termos da Lei nº 9.430/96; INSS – questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações aos Administradores, nos termos da Lei nº 8.121/91. Depositados judicialmente. COFINS – Em março de 2006, a Leasing ajuizou a Ação Rescisória visando ao reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950. O pedido de antecipação da tutela foi deferido pelo TRF da 1ª Região em 09/06/2006, autorizando as empresas a deixarem de recolher a COFINS sobre as receitas financeiras. Em junho de 2007, a Ação Rescisória foi julgada procedente pelo TRF da 1ª Região. Contra essa decisão, a União Federal Interpôs Recurso Extraordinário para o STF, alegando a "inaplicabilidade das decisões proferidas pelo STF ao caso em tela". O Recurso Extraordinário da Fazenda Nacional teve seu seguimento negado pelo STF em decisão transitada em julgado em 06/04/2009. Encontra-se registrado em "Tributo a compensar" (Nota 6(ii)), o valor de R\$15.074, que deverá ser compensado respeitando a legislação vigente. Provisões Trabalhistas – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquele ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil. As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência e outros. Provisões Cíveis – A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e atualizada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil. Contingências classificadas como possíveis: A Leasing está envolvida em ações de naturezas tributárias e cíveis, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Tributárias, Cível, and Total.

9. Patrimônio líquido (a) Capital social Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$372.000 representado por 548.028.288 (quinhentos e quarenta e oito milhões, vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 14 de agosto de 2025, foi aprovada a redução do capital social no valor de R\$388.000, sem alteração da quantidade de ações. A operação foi aprovada pelo BACEN em 06/10/2025.

(b) Reservas e lucros: Legal: É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social Estutária: É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral. (i) Dividendos Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. No exercício de 2025, foi constituído o montante de R\$27.555 à título de dividendo mínimo obrigatório (R\$0,05 por ação), cujo pagamento será definido e deliberado em Assembleia de acionistas.

Table with 4 columns: Description, 2º semestre 2025, 2025, Total. Rows include Aplicações interfinanceiras de liquidez, Títulos e valores mobiliários, and Total.

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Resultado com instrumentos financeiros derivativos and Total.

11. Receita de prestação de serviços Refere-se a remuneração por cessão de títulos para garantia de operações de empréstimos. 12. Outras despesas administrativas

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Marketing, Seguros, Serviços técnicos especializados, and Outros.

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include PIS e COFINS, Outros, and Total outras receitas (despesas) operacionais.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração da Leasing é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Leasing continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Leasing ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Leasing são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Table with 3 columns: Description, 2º semestre 2025, 2025. Rows include Outras receitas e despesas operacionais, Outras receitas operacionais, and Outras despesas operacionais.

(i) As rubricas registram, basicamente, reversões e constituições de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 7). 15. Imposto de renda e contribuição social (a) Ativos fiscais diferidos - imposto de renda e contribuição social

Table with 4 columns: Description, Adições temporárias, Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio, Total. Rows include Saldo final em 31/12/2024 and Saldo final em 31/12/2025.

A Leasing adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas. Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96. Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Bmg Leasing de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pode ser demonstrada como segue:

Table with 2 columns: Período, Realização por período. Rows include 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, Após 2030, and Total.

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

Table with 2 columns: Description, 2025. Rows include Resultado antes da tributação sobre o lucro e após as participações, Devidos sobre operações do período, Acréscimos / Decréscimos aos encargos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de:

16. Transações com partes relacionadas As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) aprovado pelo Conselho Monetário Nacional. Essas operações são efetuadas e valores, taxas e tarifas usuais com as demais operações da Leasing.

(a) Transações com partes relacionadas Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Table with 4 columns: Partes Relacionadas, Ativo (Passivo), Receita (Despesa), 2025, 2025. Rows include Disponibilidades, Aplicação em depósitos interfinanceiros, Obrigações sociais e estatutárias, and Prestação de Serviços.

(b) Outras informações De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco Bmg, controlador da Leasing, estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

17. Gestão de riscos Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital Os acionistas e administradores do Conglomerado Bmg, do qual a Leasing é parte integrante, consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor relação entre risco e retorno.

Por isso, com o intuito de obter sinergia no processo de gerenciamento de riscos e de capital, a gestão de todas as Instituições do Conglomerado é feita de forma integrada. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de operações de operações de crédito, o Banco constitui provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação.

II - Risco de Liquidez - A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos do Banco estejam continuamente avaliados. Estabelece parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa mitigar valores, desrespeitamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas.

III - Risco de Mercado - O Conglomerado Bmg emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais.

IV - Risco Operacional - O Conglomerado Bmg adota uma postura crítica para uma gestão de risco operacional independente, por meio do planejamento e revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes, implementando controles que permitam a mitigação de riscos, e a maximização da eficiência no uso do capital.

V - Risco Social, Ambiental & Climático - O Conglomerado Bmg entende que o gerenciamento do risco social, ambiental e climático é uma das diretrizes essenciais ao cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo. As práticas de gestão visam identificar, mensurar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Conglomerado está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (http://www.bancobmg.com.br/ri/ri), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

Carlos Andre Hermesindo da Silva (Diretor de Controle de Riscos e Finanças) Marco Antonio Antunes (Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria) Emerson Jezuiño Teodoro Silvestre CRC - 1SP183479/O-1 (Contador Responsável)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: * Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. * Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Leasing. * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. * Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Leasing. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Leasing a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 05 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5 Fábio de Oliveira Araújo Contador CRC 1SP241313/O-3 pwc

Empresas & Negócios Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para 3106-4171 www.netjen.com.br

BMG S.A.

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ Nº 08.030.215/0001-67

www.bancobmg.com.br/ri

GRUPO FINANCEIRO

bmng

SEDE
São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da **Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("DTVM"), anteriormente denominada **Cifra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento**, controlada do Banco Bmg S.A. ("Banco Bmg"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

A DTVM foi adquirida pelo Banco Bmg em 18 de agosto de 2011.

Contexto Operacional DTVM

A DTVM é autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em operações permitidas às distribuidoras de títulos e valores mobiliários. Suas operações são conduzidas no contexto do Conglomerado Financeiro Bmg do qual faz parte.

Sobre o Consolidado: Ao longo de quase um século de atuação, o Banco Bmg mantém como diretriz central a proximidade com seus clientes, oferecendo soluções financeiras adequadas às suas necessidades, combinando tecnologia, eficiência operacional e atendimento humanizado. Essa abordagem sustentou a construção de relações de confiança e fortaleceu nossa presença no mercado de crédito e serviços financeiros.

Atendemos milhões de clientes em todo o território nacional com portfólio diversificado composto por crédito consignado — com foco em clientes acima de 50 anos das classes C e D —, crédito pessoal, seguros, assistências e soluções para investidores. Atuamos de forma complementar por meio de canais físicos e digitais, integrando tecnologia, conveniência e empatia no relacionamento.

Nossas principais verticais são Varejo, Atacado e Seguros, com estratégia sustentada na ampliação de rentabilidade, digitalização dos processos e fortalecimento da relação com clientes, colaboradores, acionistas e sociedade.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
Em milhares de reais			
	Nota	2025	
Ativo			
Disponibilidades	3	4.196	
Instrumentos financeiros		11.299	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	11.029	
Outros créditos	5	2.012	
Ativos fiscais		717	
Diversos		1.295	
Total do Ativo		17.237	
Passivo e Patrimônio Líquido			
Provisões	6(a)	107	
Obrigações fiscais	6(a)	595	
Outras obrigações	6(b)	2.077	
Total do Passivo		2.779	
Patrimônio Líquido	7	14.458	
Capital social - De domiciliados no país		14.000	
Reservas de lucros		458	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		17.237	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO				
Em milhares de reais				
	Capital Realizado	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.000	256	6.744	14.000
Capitalização de reservas	7.000	(256)	(6.744)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido	-	-	1.237	1.237
Dividendos (nota 7)	-	-	(779)	(779)
Constituição de reservas	-	62	1.175	(1.237)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	14.000	62	396	14.458
Saldos em 30 de junho de 2025	7.000	288	6.712	14.000
Capitalização de reservas	7.000	(256)	(6.744)	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido	-	-	600	600
Dividendos (nota 7)	-	-	(142)	(142)
Constituição de reservas	-	30	570	(600)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	14.000	62	396	14.458

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

Conforme aprovado pelo Banco Central do Brasil, através de ofício de 10 de novembro de 2021, comunicamos mudança do objeto social da Cifra Financeira S.A. para "sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários", adotando como nova denominação **Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**.

As operações da Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("DTVM"), são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições financeiras que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação do Grupo Financeiro Bmg. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacionais e administrativas absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições. A DTVM tem por objetivo a prática de operações permitidas às distribuidoras de títulos e valores mobiliários, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com as normas legais e regulamentares, passando a fazer parte do conglomerado financeiro Bmg. Durante o exercício de 2025 a DTVM não realizou operações como distribuidora de títulos.

A DTVM, constituída sob a forma de Companhia fechada, controlada pelo Banco Bmg S.A. está situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, o Banco Bmg observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB 2/20, passando a apresentar o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração da DTVM em 05/03/2026.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Conglomerado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento: Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R1) – Mensuração do Valor Justo; Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente; Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações; Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; Resolução CMN nº 3.623/21 – CPC 46 (R1) – Mensuração do Valor Justo; Resolução CMN nº 3.552/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e CMN nº 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos, os níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimação dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Alguns números contábeis e informações neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2 Resoluções adotadas a partir de 01 de janeiro de 2025

2.2.1. Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021
Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e incorpora os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9. No contexto dessa resolução, foram emitidas outras normativas complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabelece parâmetros e pisos de provisão, além de esclarecer aspectos relacionados à taxa efetiva de juros, ao teste de "Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)", e à divulgação de instrumentos financeiros. Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/24 alterou a Resolução BCB nº 352/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e CMN nº 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos, os níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimação dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Além disso, a implementação de novas regras, várias normativas atuais foram revogadas, como as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02, que tratavam, respectivamente, da contabilização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos derivativos, e, mais notadamente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que abordava a contabilização de operações de crédito e as provisões associadas ao risco de crédito. Não houve impacto material da adoção da resolução 4.966/21 na DTVM.

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. A DTVM optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com o artigo 79 da referida Resolução, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025.

2.2.2 Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidência de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.3 Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pela DTVM para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(b) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas em moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros Ativos Financeiros

A DTVM classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Custo Amortizado;
(ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
(iii) Valor Justo por meio do Risco de Crédito.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros. A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Desta forma, a DTVM classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:

- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda
- Mantidos para negociação/outras

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem administrados no momento em que a DTVM obtenha fluxos de caixa por recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que a DTVM obtenha fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outras – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que a DTVM obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios da DTVM foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.

Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

A DTVM analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A DTVM considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:

(i) o valor do dinheiro no tempo;
(ii) ao risco de crédito;
(iii) os custos da operação;
(iv) a margem de lucro;
(v) outros riscos relacionados.

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Categorias de ativos financeiros
A DTVM classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:

(i) custo amortizado;
(ii) valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA"); e
(iii) valor justo no resultado ("VJR").

As políticas contábeis de mensuração da DTVM são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

(i) Custo Amortizado
O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal líquido no resultado ("VJR").

(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes
São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;
- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação;

- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo
- Ativos que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores, ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir "descasamentos contábeis";

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;

- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e

- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido no Resultado e no teste SPPJ.

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado. Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.

O Bmg não utiliza essa opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses ativos são mantidos e no teste SPPJ.

(iv) Reconhecimento e Mensuração Iniciais
Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuam um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a regulamentação vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, origemação ou emissão, a DTVM procede da seguinte forma:

(i) reconheça a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou

(ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

(v) Custos de origemação e emissão
Os custos de origemação e emissão de instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, origemação ou emissão do instrumento.

A DTVM utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. A DTVM avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

(a) Taxa de Juros Efetiva
A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, origemação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

(i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou origemação do instrumento; e

(ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:

(i) receitas recebidas pela DTVM relacionadas à aquisição ou à origemação do ativo financeiro;

(ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;

(iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;

(iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;

(v) custos de origemação e emissão de ativos e passivos financeiros;

(vi) custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores;

(vii) outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

Os custos incorridos na aquisição, origemação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

Fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na origemação do instrumento considerados materiais. São presumidamente materiais os custos e receitas que representem mais de 1% da receita total a ser obtida com o ativo financeiro e dos encargos totais a serem incorridos com o passivo financeiro. No Bmg, tais custos representam menos de 1% da receita total e são considerados materiais.

Desempenho Financeiro

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a DTVM registrou lucro de R\$ 1.237 mil e o patrimônio líquido foi de R\$ 14,5 milhões, correspondendo a um retorno anualizado sobre o patrimônio líquido médio de 8,7%.

Em 31 de dezembro de 2025, o total de ativos atingiu R\$ 17,2 milhões, dos quais R\$ 4,2 milhões referem-se a disponibilidades e R\$ 11,0 milhões referem-se a aplicações interfinanceiras de liquidez. A DTVM não possui investimento em outras companhias.

Agradecemos a todos os diretores, colaboradores e parceiros pelo empenho, e aos nossos acionistas e clientes, peço apoio e confiança depositados.

São Paulo, 05 de março de 2026.

À Administração.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	Nota	2º semestre 2025	2025	
Receitas da intermediação financeira		833	1.502	
Resultado de operações com aplicações interfinanceiras de liquidez	8	833	1.502	
Resultado bruto da intermediação financeira		833	1.502	
Outras receitas (despesas) operacionais		(42)	330	
Outras despesas administrativas	9	(53)	(98)	
Despesas tributárias		(3)	(16)	
Outras receitas (despesas) operacionais	10	14	444	
Resultado operacional		791	1.832	
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		791	1.832	
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	(191)	(595)	
Lucro líquido do semestre / exercício		600	1.237	
Resultado básico e diluído por ação - R\$		4,43	4,43	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO			
Em milhares de reais			
	2º semestre 2025	2025	
Lucro líquido do semestre / exercício	600	1.237	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total do resultado abrangente do semestre / exercício	600	1.237	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



...Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN. Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias - decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

	2025
Caixa e saldos em bancos	4.196
Total	4.196

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	11.029
Total - Circulante	11.029

5. Outros créditos

	2025
Ativos fiscais correntes	717
Devedores diversos - País (I)	1.295
Total	2.012
Circulante	717
Não circulante	1.295

(I) O saldo de devedores diversos refere-se, basicamente, a bloqueios judiciais.

6. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

(a) Provisão e obrigações fiscais

	2025
Provisão para pagamentos a efetuar	107
Provisões	107
Correntes	595
Obrigações fiscais	595
Total - Circulante	702

(b) Outras obrigações

	2025
Sociais e estatutárias	2.071
Credores diversos	6
Total - Circulante	2.077

7. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$14.000, representado por 279.000 (duzentas e setenta e nove mil) ações, sem valor nominal, todas nominativas, sendo 139.500 (cento e trinta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias e 139.500 (cento e trinta e nove mil e quinhentas) ações preferenciais.

Em 22 de setembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$7.000, mediante capitalização de reservas de lucros e sem emissão de novas ações. A operação foi homologada pelo BACEN em 01/11/2025.

Não houve movimentação na quantidade de ações no exercício.

(b) Reservas

Reservas de lucros:

• **Legal:** É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
• **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

(c) Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, facultou às empresas a dedução do Lucro Real e Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Em 31 de dezembro de 2025, foi constituído o montante de R\$779,43 em título de dividendos (R\$4,43 por ação), cujo pagamento será definido e deliberado em Assembleia de acionistas.

8. Resultado de operações com aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º Semestre 2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	833	1.502
Total	833	1.502

9. Outras despesas administrativas

	2º Semestre 2025	2025
Marketing	(8)	(24)
Processamento de dados	-	(2)
Serviços técnicos especializados	(21)	(44)
Serviços do sistema financeiro	-	(1)
Outras despesas administrativas	(24)	(27)
Total	(53)	(98)

10. Outras receitas e despesas operacionais

	2º Semestre 2025	2025
Outras receitas operacionais		
Recuperação de encargos e despesas	6	174
Atualização monetária sobre tributos	8	270
Total outras receitas operacionais	14	444

11. Imposto de renda e contribuição social

(a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e após as participações	1.832
Devidos sobre operações do período	
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(824)

Acréscimos / Decrécimos aos encargos de imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:

Outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	229
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	(595)
Total de imposto de renda e contribuição social	(595)

12. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) aprovado pelo Comitê Monetário Nacional. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações da DTVM.

(a) Transações com partes relacionadas

Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	2025	2025
Disponibilidades				
Banco BMG S.A.		2.035	-	-
Banco BMG Consignado S.A.		2.056	-	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez				
Banco BMG S.A.		11.029	1.502	-
Obrigações sociais e estatutárias				
Banco BMG S.A.	(2.071)	-	-	-

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Administradores e Acionistas
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("DTVM"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução no 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução no 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor a administração da DTVM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da DTVM é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nas elaborações das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a DTVM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a DTVM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da DTVM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas consideradas pela administração como compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes na data das operações e considerando os riscos envolvidos.

(b) Outros benefícios

A DTVM não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho para o seu pessoal-chave da Administração.

13. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital
Os acionistas e administradores do Conglomerado Bmg, do qual a DTVM é parte integrante, consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor relação entre risco e retorno.

Por isso, com o intuito de obter sinergia no processo de gerenciamento de riscos, a gestão de todas as Instituições do Conglomerado é feita de forma integrada. O Banco Bmg destaca a Diretoria de Finanças e Riscos que tem por finalidade obter, de modo consolidado, o melhor entendimento e controle dos riscos inerentes aos seus negócios.

Considerando os benefícios adquiridos por meio de uma efetiva gestão de riscos, principalmente em melhores decisões e alta performance operacional, a Superintendência de Riscos e PLDTF do Banco Bmg, é a estrutura que trata de todas as necessidades do gerenciamento de riscos, em toda a organização, de maneira estruturada e comum, de modo que seja possível medir, agregar e estimar o relacionamento dessas informações em uma base corporativa.

O Conglomerado Bmg, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais.

I - Risco de Crédito - As políticas de gestão de risco de crédito baseiam-se em critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira e níveis de inadimplência. Para proteger o Banco de perdas decorrentes de operações de crédito, o Banco constitui provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação.

II - Risco de Liquidez - A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos do Banco estejam continuamente avaliados. Estabelece parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa mitigar possíveis desajustes dos prazos permitindo, se necessário, ações corretivas.

III - Risco de Mercado - O Conglomerado Bmg emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais.

IV - Risco Operacional - O Conglomerado Bmg adota uma postura crítica para uma gestão de risco operacional independente, por meio da identificação e revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes, implementando controles que permitam a mitigação de riscos, e a maximização da eficiência no uso do capital.

V - Risco Social, Ambiental e Climático - O Conglomerado Bmg entende que o gerenciamento do risco social, ambiental e climático é uma das diretrizes essenciais ao cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo. As práticas de gestão visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Conglomerado está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

A íntegra da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos está disponibilizada no site de Relações com Investidores (<http://www.bancobmg.com.br/RJI/>).

Carlos Andre Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezulin Teodoro Silvestre
CRC - ISP183479/O-1
(Contador Responsável)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS
Edital de Convocação Ordinária
Conselho Deliberativo

Nos termos do Estatuto Social da Associação Portuguesa de Desportos e do regimento interno aplicável, ficam os senhores membros do Conselho Deliberativo convocados para a Reunião Ordinária a ser realizada no Salão Nobre do clube, localizado à Rua Comendador Nestor Pereira, número 33, Canindé, no dia 9 de março de 2026, com início às 19:00, em primeira convocação, com a maioria dos seus membros, ou, em segunda chamada, meia hora depois, com a presença mínima de 50 (cinquenta) conselheiros. Será observada a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1 - Leitura, discussão e apreciação da ata da reunião de 10/12/2025; 2 - Expediente; 3 - Apreciação do relatório da Diretoria Executiva com os resultados da administração econômico-financeira de 2025; 4 - Nomeação dos membros da Comissão de Ética e Disciplina; 5 - Várias. Atenção: Será autorizada exclusivamente a entrada de conselheiros com mandato em vigor. Nos termos estatutários, as ausências dos conselheiros deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** justificadas por escrito, inclusive por e-mail para conselho@portuguesa.com.br

Carlos Eduardo Pinto Ramos - Presidente do Conselho Deliberativo
Eduardo Manuel Ferreira Gonçalves - Vice-presidente do Conselho Deliberativo
Luis Filipe Simeira Rente - 1º Secretário do Conselho Deliberativo
Gustavo Siqueira Ferreira Garcia - 2º Secretário do Conselho Deliberativo

Royal & Sun Alliance Insurance Limited
- Escritório de Representação no Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 10.375.739/0001-31 - NIRE 35.222.636.831

Edital de Convocação de Reunião de Sócios a ser Realizada em 13/03/2026.

Ficam convocadas, nos termos do artigo 13, §1º, do Contrato Social, as sócias da Royal & Sun Alliance Insurance Limited - Escritório de Representação no Brasil Ltda. ("Sociedade"), a se reunirem em Reunião de Sócios que será realizada às 10h do dia 13/03/2026, na sede social, localizada em São Paulo/SP, Avenida Doutor Churri Zaidan, 296, 2º andar, parte, CEP 04583-110, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (a) registrar a mudança da denominação social de sua sócia majoritária, anteriormente denominada Royal & Sun Alliance Insurance Limited e, atualmente, denominada Intact Insurance UK Limited; (b) aprovar a alteração da denominação social da Sociedade de Royal & Sun Alliance Insurance Limited - Escritório de Representação no Brasil Ltda para Intact Insurance UK Limited - Escritório de Representação no Brasil Ltda.; (c) consignar a integralização, pela sócia Intact Insurance UK Limited, do capital social da Sociedade anteriormente pendente de integralização; (d) aprovar o aumento do capital social da Sociedade, de R\$ 1.674.540,00 para R\$ 2.800.000,00, um aumento, portanto, de R\$ 1.125.460,00, a ser totalmente subscrito pela sócia Intact Insurance UK Limited, tendo em vista a atual composição do capital social e proporção das quotas detidas por cada sócia; (e) alterar e consolidar o texto do Contrato Social para refletir as deliberações tomadas na Reunião de Sócios; e (f) deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Sociedade, especialmente aqueles que possam surgir em decorrência das demais deliberações a serem tomadas na Reunião de Sócios. São Paulo, 02/03/2026. **Ronald Kaufmann** - Gerente Geral.

WARIE INDUSTRIAL LTDA, torna público que esta requerendo a Prefeitura de Itaquaquecetuba - Secretaria do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, p/ fabricação de fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, sito Rua Grão Pará, 158, Quinta da Boa Vista (Residencial), Itaquaquecetuba/SP.

BMG LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ/MF nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3.530.046.180-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

Data, Hora, Local: 16.10.2025, às 10h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bl 01, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo/SP. **Convocação:** Os editais de convocação publicados no jornal "Empresas & Negócios", dias 06, 07 e 08.10.2025. **Presenças:** Acionistas titulares de 99,99% das ações representativas do capital social. **Mesa:** Marco Antonio Antunes - Presidente, Luciana Buchmann Freire - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. A destituição do Sr. **Lauro Leite Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, residente em São Paulo/SP, RG 5820008-0 IPRJ, CPF/MF 710.931.847-87, ao cargo de Diretor sem Designação Especial, com efeitos retroativos a 01.10.2025. 2. Ratificar a composição da Diretoria: (i) **Luis Felix Cardamone Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 11.759.329 SSP/SP, CPF/MF 042.649.938-73, Diretor sem Designação Especial; (ii) **Flávio Pentagna Guimarães Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG MG -117.32642 SSP/SP, CPF/MF 076.934.666-90, Diretor sem Designação Especial; (iii) **João Guilherme de Andrade So Consigilho**, brasileiro, viúvo, economista e administrador, RG 16.602.546-X SSP/SP, CPF/MF 119.038.148-63, Diretor sem Designação Especial; (iv) **Carlos André Hermesindo Da Silva**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, RG 25.575.118-7 SSP/SP, CPF/MF 178.217.718-30, Diretor sem Designação Especial; (v) **Andrea Milan dos Santos**, brasileira, casada, administradora, RG 40.616.541 SSP/SP, CPF/MF 004.001.449-56, Diretora sem Designação Especial; (vi) **Luciana Buchmann Freire**, brasileira, divorciada, advogada, RG 16.837.826-7 SSP/SP, OAB/SP 107.343 e CPF/MF 149.211.868-04, Diretora sem Designação Especial; (vii) **Eduardo Vasconcelos Antonio**, brasileiro, casado, executivo de TI, RG 20.111.060-X SSP/SP, CPF/MF 146.722.288-78, Diretor sem Designação Especial; (viii) **Roberto Fonseca Simões Filho**, brasileiro, casado, administrador, RG 18.201.618-3 SSP/SP, CPF/MF 195.270.058-25, Diretor sem Designação Especial; (ix) **Ricardo Tadashi Takeyama**, brasileiro, casado, estatístico, RG 30.035.990-1 SSP/SP, CPF/MF 274.511.898-64, Diretor sem Designação Especial; (x) **Edilson Pereira Jardim**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.434.566-5, CPF/MF 092.696.278-70, Diretor sem Designação Especial; e (xi) **Bruno Giovanni Capelin**, brasileiro, casado, engenheiro de materiais, RG 35.008.756-8 SSP/SP, CPF/MF 319.141.678-13, Diretor sem Designação Especial, todos com endereço comercial em São Paulo/SP com prazo de mandato estipulado de 3 anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2027, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **Encerramento:** Nada mais. Acionistas Presentes: Banco BMG S.A. (por Flávio Pentagna Guimarães Neto e Luciana Buchmann Freire), Espólio de Flávio Pentagna Guimarães (por Fábio da Costa Valente e Samia Borella Hougatz), Ângela Annes Guimarães (por Fábio da Costa Valente e Samia Borella Hougatz), Regina Annes Guimarães (por Fábio da Costa Valente e Samia Borella Hougatz), Ricardo Annes Guimarães (por Fábio da Costa Valente e Samia Borella Hougatz), e Antonio Mourão Guimarães Neto (por Fábio da Costa Valente e Samia Borella Hougatz). JUCESP nº 55.042/26-0 em 24.02.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Aços Tamura S.A. - Indústria e Comércio

CNPJ (MF) nº 08.503.611/0001-64 - NIRE nº 35300200675

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária 2026

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em A.G.O., a ser realizada em 1º convocação às 09h do dia 23/04/2026 e em 2ª convocação às 10h do dia 23/04/2026, com qualquer número de acionistas presentes, na sede da Companhia sito na Travessa Esparta, 60, Parque das Nações, Santo André/SP - CEP: 09210-110; a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao ano findo de 2025; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do ano 2025; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, referente ao exercício encerrado em 31/12/2025. Santo André, 03 de março de 2026. **Mario Kazuhiko Motomura** - Diretor Presidente. (05, 06 e 07)

Cinpal Cia. Industrial de Peças para Automóveis

CNPJ 49.656.192/0001-88 - NIRE 35.300.039.092

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Cinpal Cia. Industrial de Peças para Automóveis ("Companhia") convocados, conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Avenida Paulo Ayres, nº 240, CEP 06767-220, a fim de deliberar sobre a aprovação das propostas de aumento de limite para investimento em ativo imobilizado, conforme Notas de Encaminhamento n°s 001 a 048/2026. Todos os documentos de suporte necessários às deliberações constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia. Taboão da Serra, 06 de março de 2026. Giancarlo Arduini - Presidente do Conselho de Administração. (06, 07 e 10)

Digigraf Distribuidora

Comércio e Serviços S.A.

NIRE: 35.300.337.328 - CNPJ/MF: 54.472.956/0001-15

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Camêro, nº 116, Sala 58, bairro Vila da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.144-901, os documentos previstos no Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. São Paulo, 06 de março de 2026.
Diretor Presidente: Wilson Mathews.

Publicidade
Legal



LUZ

O JORNAL CERTIFICA
AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
COM PONTUALIDADE E
TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO
AS NORMAS JURÍDICAS.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário.

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍC

Venda de empresas familiares é escolha estratégica, não traição

Vender uma empresa familiar costuma ser percebido como um ato de traição; contudo, essa visão ignora a complexidade estratégica envolvida

Luiz Carlos Lima e Eduardo Lopes Sandre (*)

Para fundadores, o negócio é mais do que uma fonte de renda: é identidade, história e reputação. Para herdeiros, muitas vezes é o eixo que mantém o grupo unido em torno de um propósito comum. No entanto, a decisão de vender não diz respeito à entrega de um legado, e sim à escolha sobre quem assume o risco do futuro e em quais condições.

Mesmo optar por permanecer no controle sem uma decisão clara já é uma escolha - ainda que silenciosa - e acarreta custos frequentemente invisíveis. A concentração patrimonial, pressões de capital, sucessão travada, conflitos societários e dependência excessiva do fundador são apenas algumas dessas consequências. Em um cenário cada vez mais marcado por consolidação, avanço tecnológico, mudanças regulatórias e competição acirrada por talentos, insistir na manutenção do status quo sem um método estruturado pode se transformar em um romantismo caro e arriscado.

Esses riscos se tornam ainda mais evidentes quando olhamos para a dimensão econômica das empresas familiares no Brasil. Dados do IBGE de 2024 mostram que essas empresas respondem por cerca de 65% do PIB nacional e empregam aproximadamente 75% da força de trabalho, consolidando-se como o principal motor econômico e social do país. Nesse contexto, a venda deixa de ser apenas um tabu moral quando a família passa a tratá-la como hipótese estratégica, sujeita a análise e planejamento.



South Agency, CANVA

Reconhecer internamente que vender é uma hipótese, e não uma sentença, permite pensar de forma clara e estruturada, substituindo simbolismos por método.

A necessidade de planejamento estratégico fica ainda mais clara quando a discussão sobre venda surge em meio a crises, reais ou iminentes. Sucessão sem consenso, margens pressionadas, necessidade de investimentos, consolidação de concorrentes, mudanças regulatórias, dependência excessiva de clientes ou ciclos de crescimento que exigem capital e competências além da capacidade familiar são exemplos típicos desses momentos. A urgência dessa abordagem é reforçada pelos números sobre continuidade das empresas familiares: segundo pesquisa da PwC, apenas 36% dessas empresas conseguem chegar à segunda geração, evidenciando os riscos de postergar decisões estratégicas.

O maior desafio, porém, não está no mercado, mas na própria dinâmica familiar. Misturar papéis, identidade, propriedade e gestão em uma única conversa transforma o preço em tema central, enquanto questões

de poder, justiça e rumo estratégico permanecem sem solução. A emoção não deve ser eliminada, mas organizada, e cada dimensão da discussão deve seguir regras claras. Estruturar os diálogos de forma a separar família, propriedade e gestão permite proteger relações e melhorar decisões, facilitando a condução de processos complexos e reduzindo conflitos internos que poderiam desvalorizar a empresa antes mesmo da avaliação de mercado.

Quando a hipótese de venda se consolida, a participação de consultores, advogados, bancos e potenciais compradores exige governança do processo. O mercado precifica riscos que vão além do setor e incluem previsibilidade, capacidade de execução e clareza decisória. Estabelecer comitês de transação, porta-vozes e regras de confidencialidade garante que o processo não se torne desordenado. Antes de considerar ofertas externas, é essencial desenvolver um plano de permanência crível, que organize o futuro da empresa, fortaleça negociações e permita que a decisão seja tomada a partir do valor do próprio negócio e não das sinergias do comprador.

Avaliar propostas requer olhar não apenas para preço, mas também para risco e controle. Ofertas devem ser comparadas com o plano de permanência e não entre si. Condições mal estruturadas, como metas de earn-out sem governança ou permanência do fundador sem autonomia, podem transformar a venda em uma armadilha. O uso de critérios claros ajuda a reduzir arrependimento e a proteger a família de impactos emocionais ou estratégicos futuros.

O pós-venda representa um desafio silencioso que não pode ser negligenciado. A liquidez não substitui identidade nem resolve disputas internas. A saída do negócio do centro da família exige governança do patrimônio, redefinição de papéis e criação de regras que mantenham o grupo unido. Sem essas medidas, algumas famílias enfrentam crises mesmo após receber recursos significativos, mostrando que a maturidade em governança é determinante tanto durante quanto depois da transação.

Em última análise, vender não significa trair o legado, mas assumir responsabilidade sobre o futuro. A decisão estratégica começa internamente, com método, governança e clareza sobre riscos e oportunidades. Organizar o diálogo, construir um plano de permanência crível, conduzir o processo com regras claras e preparar o pós-venda são passos essenciais para proteger o legado e, paradoxalmente, preservá-lo de forma mais efetiva do que qualquer apego simbólico ao negócio.

(*) Fundadores da Action Consultoria e especialistas em Finanças.

Negócios & Carreira



Fabiana Monteiro (*)

Liderar é descer ao campo antes de subir ao conselho, afirma Sandro Magalhães

A trajetória de um executivo que defende a liderança construída na prática, na escuta e na proximidade com as pessoas.

Sandro Magalhães, executivo sênior de mineração com atuação nacional e internacional, construiu sua carreira a partir da base. Filho de pai baiano e mãe capixaba, cresceu na Bahia, moldado por valores de trabalho, disciplina e respeito. Iniciou a trajetória no fim dos anos 1990 em funções operacionais, atuando em regime de turno no setor mineral. Foi ali, no contato direto com diferentes realidades culturais e sociais, que compreendeu uma verdade que carregaria por toda a vida: equipamentos e processos são importantes, mas são as pessoas que sustentam os resultados.

Ao tornar-se supervisor de turno, descobriu que equipes não desejam apenas metas claras — desejam pertencimento. Aprendeu que pessoas seguem pessoas antes de seguirem regras, e que liderança exige presença. Essa convicção o acompanhou em projetos técnicos, operações remotas e, posteriormente, em posições executivas estratégicas, inclusive na **Yamana Gold**, onde consolidou grande parte de seu desenvolvimento profissional.

Convocado a assumir unidades marcadas por acidentes recorrentes e baixo desempenho, Sandro apostou na liderança visível. Diagnosticou problemas no “chão de fábrica”, aproximou-se das equipes e traduziu estratégias corporativas em ações compreensíveis e mobilizadoras. Para ele, planos agressivos só geram transformação quando as pessoas compreendem seu papel no processo. Estar presente, apertar mãos, ouvir pelo nome e dizer “estamos juntos” tornou-se diferencial competitivo.



Sandro Magalhães

Em uma das passagens mais marcantes da carreira, assumiu a gestão de uma mina prestes a fechar. Sem recursos para grandes investimentos, reuniu todos os colaboradores no auditório e apresentou, com transparência, a gravidade do cenário. Propôs um pacto: produzir com segurança, disciplina e união. Em três meses, os custos caíram. Em seis, o fluxo de caixa tornou-se positivo. Em dois anos, a operação transformou-se no principal ativo da companhia, preservando milhares de empregos e revitalizando a economia local. O resultado foi consequência; o compromisso coletivo foi a causa.

Ao longo de quase três décadas no setor mineral, Sandro transitou entre o operacional e os conselhos administrativos, participando de turnarounds no **Brasil** e no exterior. Desenvolveu habilidade de traduzir demandas técnicas em linguagem executiva, combinando diagnóstico preciso com **comunicação transparente**. Nunca temeu problemas complexos — preferiu enfrentá-los com clareza de visão e mobilização do time.

Sua filosofia de contratação revela coerência com sua prática: competências técnicas podem ser desenvolvidas, mas caráter, brilho nos olhos e alinhamento de valores são inegociáveis. Defensor da diversidade, promoveu inclusão de mulheres, jovens talentos e profissionais de diferentes perfis étários. Em sua consultoria, a **OreSight Strategic Advisory**, mantém equipes diversas e comprometidas com sustentabilidade e governança responsável.

Para Sandro, liderança não é sinônimo de solidão. É diálogo. Consulta mentores experientes para decisões estratégicas e aprende com os mais jovens quando o tema é inovação e tecnologia. Prefere o “nós” ao “eu”, porque entende que o fracasso pode ser individual, mas o sucesso jamais é solitário.

Sua rotina revela equilíbrio: espiritualidade ao amanhecer, disciplina física, leitura, convivência familiar e ações voluntárias. Inspirado por **histórias** de resiliência e reconstrução, aprendeu a escolher batalhas e relativizar pressões. Liderar, para ele, exige perspectiva.

Ao refletir sobre novas gerações, defende que empresas têm responsabilidade educacional e social. Não se trata de rotular jovens, mas de compreender seus códigos e adaptar a comunicação sem abrir mão de valores essenciais como esforço, paciência e compromisso.

Hoje, como C-Level, conselheiro e empreendedor, **Sandro Magalhães** sustenta uma convicção simples e poderosa: ninguém constrói resultados sozinho. Sucesso não é cargo, é impacto. Não é título, é legado. E toda estratégia, por mais sofisticada que seja, começa — e termina — nas pessoas.

(*) - Chairman, CEO da Editora Global Partners - Affiliated to Institute of Coaching at McLean Hospital, associate Harvard Medical School - (ICPA).
Conselheira de empresas.

Comprometimento de renda do brasileiro chega a 83,7% em 2025

País encerra o ano com 59 milhões de consumidores negativados e aumento no estoque de dívidas, mesmo com queda no volume de novas negativções.

São Paulo, 05 de março de 2026 - Dados da Equifax BoaVista, empresa global de dados, análises e tecnologia, mostram que o comprometimento médio da renda do brasileiro atingiu 83,7% em 2025. O indicador representa a relação entre os valores destinados ao pagamento de dívidas (como faturas de cartão de crédito, crédito pessoal e financiamentos) e a renda mensal familiar.

O dado evidencia uma pressão relevante sobre o orçamento das famílias, refletindo o acúmulo de compromissos financeiros em um ambiente ainda marcado por juros elevados (em dezembro de 2025, a taxa Selic foi mantida em 15% ao ano pela quarta vez consecutiva) e maior seletividade na concessão de crédito.

“O comprometimento de renda é um termômetro importante da saúde financeira do consumidor. Quando esse indicador se aproxima de níveis mais elevados, reduz-se a margem de manobra

das famílias diante de imprevistos ou novas demandas de crédito”, afirma Bruno Gonzales, Diretor de Produtos de Crédito da Equifax BoaVista. “Em 2025 ainda foi observado aumento relativo ao número de indivíduos brasileiros negativados, mesmo com um volume menor de negativções realizadas no período.”

O levantamento aponta que o número de brasileiros negativados manteve trajetória de alta ao longo do ano. Ao final de 2025, cerca de 59 milhões de CPFs estavam negativados, representando um crescimento de 7,2% em relação aos cerca de 55 milhões registrados no encerramento de 2024.

Apesar disso, houve uma queda de 2,6% no volume de negativções realizadas ao longo do ano. Entre janeiro e dezembro de 2025, foram registrados mais de 242 milhões de registros de negativção, ante cerca de 249 milhões no mesmo período de 2024. Em média, foram aproximadamente 14,5 milhões de CPFs negativados por mês.

Mesmo com a redução no fluxo anual de novas negativções, o estoque de registros ativos aumentou. O ano de 2024 foi encerrado com cerca de

169 milhões de negativções ativas, enquanto 2025 fechou com aproximadamente 172 milhões - apresentando avanço de 1,4% na comparação anual e uma média de três negativções por consumidor (CPF).

“Quando observamos queda no fluxo de novas negativções, mas aumento no estoque total, percebemos que os indivíduos não estão quitando as dívidas na mesma velocidade que elas são adquiridas. Esse movimento ajuda a explicar a elevação do comprometimento de renda e reforça a importância de renegociação e educação financeira”, acrescenta Gonzales.

Os dados indicam que, embora o ritmo de novas negativções tenha desacelerado, o volume acumulado de dívidas em aberto continua elevado, o que ajuda a explicar o aumento do comprometimento da renda observado no período.

Este cenário reforça a importância de planejamento financeiro, renegociação de dívidas e uso consciente do crédito, especialmente em um contexto de juros ainda elevados, que exige maior cautela tanto de consumidores quanto de instituições concedentes.



zeincrewlic_de_Pixabay_CANVA

PEJOTIZAÇÃO

VEJA SE SUA EMPRESA É UMA BOMBA-RELÓGIO PRONTA PARA EXPLODIR EM AÇÕES NA JUSTIÇA

STF deve definir este ano os rumos da pejotização; especialista explica os desafios em jogo e o que empresas precisam observar enquanto o julgamento não sai

O STF deve definir ainda este ano os rumos da pejotização. O parecer do MPF ampliou a expectativa em torno do julgamento. “O Tema 1389 é, possivelmente, o julgamento mais importante da década para o Direito do Trabalho e para a estratégia das empresas. O STF vai definir não apenas se a pejotização é lícita (o que ele já sinalizou que sim), mas quem tem o poder de decidir isso e como a prova deve ser feita”, analisa Gilson de Souza Silva, especialista em Direito do Trabalho e sócio do Comparato, Nunes, Federici & Pimentel Advogados (CNFLaw) na área trabalhista.

Para ele, o cenário envolve desafios centrais. “A guerra de competência. O ponto central não é apenas o “mérito” (se pode ou não contratar PJ), mas a competência. A tese do PGR é defender que a análise de um contrato entre duas empresas (o prestador PJ e a contratante) deve começar na Justiça Comum, e não na do Trabalho. Se houver fraude comprovada, aí sim o caso iria para a Justiça do Trabalho”.

Segundo o especialista, isso mudaria o jogo. “Na Justiça do Trabalho, o viés é tradicionalmente protetivo ao trabalhador. Na Justiça Comum, o foco é o cumprimento do contrato (Pacta Sunt Servanda). Para as empresas, isso significa maior previsibilidade e menor risco de reversão de contratos bem redigidos”.

Quem será impactado? “A decisão terá Repercussão Geral, ou seja, o que for decidido valerá para todos os processos no Brasil. As empresas de Serviços e Tecnologia, setores onde a contratação de especialistas via PJ é a regra. Profissionais liberais (médicos, engenheiros, advogados). O STF deve consolidar que esses profissionais, por terem alta instrução, têm total autonomia para escolher o regime PJ”.

Como está hoje? – Enquanto o julgamento não termina, as empresas precisam avaliar o que está valendo e quando o modelo é juridicamente adequado, evitando judicialização, diz Gilson de Souza Silva. Ele detalha em quais situações a contratação por PJ pode ser recomendada e quando se torna praticamente um convite para ações trabalhistas.

“A contratação de Pessoa Jurídica é ideal para serviços que não exigem que a empresa ‘seja dona’ do tempo do prestador. Serviços especializados e consultoria, com profissionais com alto grau de expertise (ex: um consultor de segurança da informação, um arquiteto, um advogado externo)”.

Projetos com escopo fechado também são exemplos. “Quando você contrata uma entrega específica, como desenvolver o novo site da empresa em 4 meses. Ou atividades de apoio não essenciais com serviços que podem ser prestados por diferentes pessoas da mesma empresa contratada”. Profissionais com alta renda, cuja autonomia é efetiva e que preferem gerir seus próprios tributos e investimentos, são outro cenário em que o modelo tende a funcionar.



Andriank_Hikobyan_CANVA

Por outro lado, o alerta é claro para tentativas de mascarar relação de emprego como PJ. “Isso é o que chamamos de fraude à legislação trabalhista (Art. 9º da CLT). É risco altíssimo se houver subordinação direta: se o PJ tem um chefe que dá ordens sobre como fazer o trabalho, e não apenas sobre o resultado. Controle de horário, com exigência de registro de ponto, login em horários rígidos ou cumprimento de jornada fixa para um PJ é o caminho mais rápido para perder uma causa no tribunal”, avisa.

A exclusividade também pesa na análise. “Impedir que o prestador atenda outros clientes (embora não seja o único requisito, reforça muito a tese de vínculo)”, destaca o advogado. Dependência econômica e pessoalidade completam o quadro de risco. “Se o serviço só pode ser feito pelo “João” e se o “João” recebe 100% de sua renda da sua empresa há anos, o juiz entenderá que ele é seu funcionário”.

Gilson de Souza Silva acrescenta que, sob a ótica financeira, a vantagem de curto prazo nem sempre se confirma no longo prazo. “Na CLT, para cada R\$ 1.000,00 pagos ao colaborador, a empresa pode gastar até R\$

1.800,00 (somando FGTS, férias, 13º, multa rescisória, INSS patronal e benefícios). No modelo PJ, a empresa paga o valor da Nota Fiscal e ponto final”.

Risco do passivo - O passivo trabalhista é o principal ponto de atenção na hora de contratar. Uma ação judicial pode gerar impacto relevante na caixa. “Se um PJ entra com uma ação e ganha o reconhecimento de vínculo, a empresa será condenada a pagar todos os FGTS não recolhidos (com multa de 40%); todos os 13º salários e Férias + 1/3 dos últimos 5 anos. Avisos prévios e multas normativas, além de eventuais horas extras (se comprovado o controle de jornada). PJ só sai mais barato se for PJ de verdade. Se for um “CLT disfarçado”, a economia mensal é, na verdade, uma provisão de dívida para o futuro”, alerta Gilson de Souza Silva.

Dessa forma, a escolha do modelo de contratação não deve ser guiada por preferência, mas por análise concreta da realidade da prestação de serviços. “A Justiça do Trabalho brasileira aplica o princípio da Primazia da Realidade: não importa o que está escrito no papel, o que vale é como a relação acontece no dia a dia. Assim, as empresas devem analisar a sua necessidade, bem como o serviço que necessitam para que, posteriormente, analisem se é uma situação que pode ser contratada via pessoa jurídica ou CLT”.

Antes de abrir a vaga ou migrar um colaborador para PJ, diretoria e RH precisam responder a um verdadeiro “questionário de risco”, reforça o especialista. “Se a maioria das respostas pender para o lado da “gestão próxima”, o modelo PJ será uma bomba-relógio” (faça o teste abaixo).

Se a opção for pela contratação via PJ, atenção às cláusulas contratuais e práticas recomendadas para reduzir riscos. “Cláusulas que não podem faltar são de substituição (anti-pessoalidade): o contrato deve prever que a contratada (a empresa do prestador) tem liberdade para indicar outros profissionais qualificados para a execução do serviço. Cláusula de autonomia técnica (anti-subordinação), ficando claro que o “como fazer” é decidido pelo prestador. E cláusula de inexistência de vínculo e ausência de exclusividade, reforçando que o prestador é um agente de mercado independente”.

Também é essencial evitar práticas típicas da relação empregatícia. “Nunca dê “advertência” ou “suspensão” a um PJ. Se ele errou, aplique uma multa contratual ou notifique a empresa dele por descumprimento de cláusula. Não exija login/logout em horários fixos. O PJ deve cumprir prazos, não horários. Se você monitora o ponto dele, você está dando a ele um bilhete premiado na justiça”.

O prestador PJ não deve figurar no organograma como subordinado, mas como parceiro externo. Por isso, a recomendação é evitar feedback comportamental ou avaliação de desempenho nos moldes aplicados a empregados. “E evite pagar Vale Refeição, Plano de Saúde ou Gympass para o PJ da mesma forma que paga para o CLT. O pagamento deve ser integral em nota fiscal. Se quiser dar um valor a mais, embute no preço do serviço”, finaliza.

Faça o teste: quatro perguntas essenciais para identificação de PJ

1) Precisamos controlar o como ou apenas o quê? - Se a resposta for “Como”: (Ex: “Quero que ele use nossa metodologia, siga nosso manual de conduta e reporte cada passo do processo”) → CLT. Se a resposta for “O quê”: (Ex: “Preciso do software pronto e funcionando em 30 dias, não importa se ele vai programar de madrugada ou de terno”) → PJ.

2) A presença física ou digital deste profissional é indispensável em horários pré-determinados? - Se sim: (Ex: “Ele precisa estar logado das 09h às 18h com uma hora de almoço”) → CLT. Se não: (Ex: “Ele precisa entregar o relatório até sexta-feira; o horário que ele vai produzir é problema dele”) → PJ.

3) Esta função é o ‘coração’ do nosso negócio (Atividade-Fim)? - Embora o STF tenha liberado a terceirização da atividade-fim, o escrutínio da fiscalização é muito maior sobre ela. Pergunta interna: “Se este PJ for embora amanhã, minha operação principal para? Ele coordena outros funcionários celetistas? Se ele exerce cargo de gestão sobre celetistas, o risco de ser considerado funcionário é altíssimo.

4) Estamos dispostos a abrir mão da Pessoaalidade? - Teste real: Se o PJ (ex. João) estiver ocupado e enviar um sócio ou um assistente igualmente capacitado para a reunião, a empresa aceitará? Se a empresa exigir que seja especificamente o João, você está criando um elemento de vínculo trabalhista. O contrato PJ é com a empresa (CNPJ), não com o CPF.



baramez54_CANVA